



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 275

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1947

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 71 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Autoriza a construção de barragens de rios, a fim de melhorar o abastecimento de água da Cidade.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a construir as barragens dos rios Palmeiras, ou da Divisa, Sacarrão, Quitito, Papagaio e das Pedras, em Jacarepaguá, a fim de melhorar o abastecimento de água desta Capital.

Parágrafo único. Essas barragens poderão ser construídas diretamente pelos órgãos municipais competentes ou por companhias idôneas após a necessária concorrência pública.

Art. 2.º O Prefeito, em mensagem, solicitará os créditos necessários para a execução dos serviços.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.041 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 3.219.139,90 (três milhões, duzentos e dezanove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acordo com a Lei Municipal n.º 9, de 2 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 3.219.139,90 (três milhões, duzentos e dezanove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos), necessário ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários, na forma da relação que faz parte integrante da Lei n.º 9, de 2 de outubro de 1947.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo cancelamento de igual importância na Verba 506 — Código 3.533, nos termos do item 3 do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.042 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 3.317.181,90 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e um cruzeiros e noventa centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acordo com a Lei Municipal n.º 12, de 2 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 3.317.181,90 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e um cruzeiros e noventa centavos), necessário ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários, na forma da relação integrante da Lei n.º 12, de 2 de outubro de 1947.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo cancelamento da importância de Cr\$ 745.959,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros), no código 3.533, e de Cr\$ 2.571.222,90 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), no código 3.572, ambos da Verba 506 do Orçamento vigente, na forma do item 3 do § 3.º do art. 11 do

Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.043 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 767.599,30 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acordo com a Lei Municipal n.º 10, de 2 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 767.599,30 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos), necessário ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários constantes da relação que faz parte integrante da Lei n.º 10, de 2 de outubro de 1947.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo cancelamento de igual importância na Verba 506 — Código 3.533, nos termos do item 3 do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.044 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 4.967.301,80 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e um cruzeiros e oitenta centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acordo com a Lei n.º 11, de 3 de outubro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Administração o crédito especial de Cr\$ 4.967.301,80 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e um cruzeiros e oitenta centavos), necessário ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários constantes da relação que faz parte integrante da Lei n.º 11, de 3 de outubro de 1947.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado pelo cancelamento de igual importância na Verba 506 — código 3.533, nos termos

do item 3 do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.045 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, e de acordo com a Lei Municipal n.º 44, de 3 de novembro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) suplementar à verba 403 — Serviço de Escolas-Hospitais, código local 2.210 — "Gêneros alimentícios e forragens", do Orçamento em vigor.

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na verba 406 — Departamento de Difusão Cultural — código local 3.493 — "Para conservação e pequenos reparos do Teatro Municipal".

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.046 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Institui a emissão de trinta mil títulos de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para financiamento da construção do Estádio do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de fevereiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e,

Considerando as disposições da Lei n.º 57, de 14 de novembro de 1947, relativas à construção do Estádio do Distrito Federal;

Considerando que o financiamento da construção será feito com o produto da venda de títulos, que assegurará a cada portador o direito a uma cadeira numerada do Estádio, pelo prazo de cinco anos;

Considerando que o plano de financiamento da construção do Estádio deverá ser aplicado com observância da disciplina financeira mais compatível e com real garantia para os portadores dos títulos,

Decreta:

Art. 1.º Fica instituída a emissão de 30.000 (trinta mil) títulos, no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil

(Continuação na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | FUNCIONARIOS: |
|----------------------------|----------------------------|
| Capital e Interior: | Capital e Interior: |
| Trimestre Cr\$ 18,00 | Trimestre Cr\$ 14,00 |
| Semestre Cr\$ 35,00 | Semestre Cr\$ 28,00 |
| Ano Cr\$ 70,00 | Ano Cr\$ 56,00 |
| Exterior: | Exterior: |
| Ano Cr\$ 110,00 | Ano Cr\$ 88,00 |

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

cruciferos) cada um, não reembolsáveis e indivisíveis em subscrição pública.

Parágrafo único. O produto integral dos títulos será depositado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. e constituirá o fundo destinado a atender à despesa com a construção do Estádio do Distrito Federal.

Art. 2.º A Prefeitura assegurará a cada um dos subscritores dos títulos referidos no artigo anterior, o direito a uma cadeira numerada do Estádio a ser construído, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere este artigo será contado a partir da data em que se realizar, no Estádio, a primeira competição de futebol de que participarem entidades desportivas subordinadas ao Conselho Nacional de Desportos.

Art. 3.º Os títulos, depois de impressos, serão seguidamente numerados e autenticados com a chancela do Prefeito e assinaturas do Secretário Geral de Finanças e do Diretor do Departamento do Tesouro.

Art. 4.º O Departamento do Tesouro promoverá a distribuição dos títulos a subscrição pública, por intermédio dos Distritos de Arrecadação.

Parágrafo único. O Secretário Geral de Finanças, mediante autorização do Prefeito, poderá estender o direito de distribuição dos títulos a entidades ou órgãos mercedores da confiança pública, de acordo com as condições que forem previamente ajustadas, em termos escritos e assinados.

Art. 5.º Os títulos poderão ser nominativos ou ao portador, a juízo dos subscritores, mas corresponderão a número de ordem, na forma do artigo 3.º que identificará a respectiva cadeira numerada do Estádio.

Parágrafo único. Os 1.000 (mil) primeiros títulos serão reservados, mediante venda, à subscrição dos membros dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União e do Distrito Federal.

Art. 6.º Os títulos poderão ser pagos de uma só vez, adiantadamente, ou em prestações iguais, mensais e consecutivas.

§ 1.º O pagamento parcelado será feito em 5 (cinco), 10 (dez) ou 20 (vinte) prestações, acrescido do juro mensal de 1/2% (meio por cento).

§ 2.º Salvo motivo de força maior, a juízo do Conselho Consultivo a que

se refere o número 5, da Resolução n.º 30, de 19 de novembro de 1947, a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas determinará o cancelamento automático da inscrição e perda do capital já realizado pelo subscritor, sem direito à indenização.

Art. 7.º Ficará aberta, a partir de 1 de janeiro de 1948, a inscrição para chamada dos subscritores dos títulos.

§ 1.º A inscrição será feita mediante carta dirigida ao Diretor do Departamento do Tesouro e protocolada no Serviço do Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

§ 2.º Só serão registradas e numeradas as inscrições que contiverem o nome, a residência e a profissão dos pretendentes à subscrição, com as condições de pagamento dos títulos, na forma do art. 6.º

§ 3.º Na distribuição dos títulos será rigorosamente respeitada a ordem de registro das inscrições.

Art. 8.º A chamada para pagamento dos títulos será feita por edital publicado no Diário Oficial, que anunciará o prazo em que o subscritor deverá satisfazer a respectiva obrigação.

Parágrafo único. Declarar-se-á a caducidade da inscrição, se o pretendente deixar de atender ao prazo a que se refere este artigo.

Art. 9.º A Prefeitura assegurará aos subscritores dos títulos a devolução do capital realizado, acrescido dos juros anuais de 5% (cinco por cento), ao fim de dois anos da chamada, ou antes, se o Estádio deixar de ser construído, por qualquer eventualidade.

Art. 10.º O Secretário Geral de Finanças expedirá as instruções necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 23 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

DECRETO N.º 9.047 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Dispõe sobre a elaboração da proposta orçamentária.

¶ Prefeito do Distrito Federal, usando atribuição que lhe confere o artigo 20, § 1.º, letra b, da Lei n.º 196, de 13 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947,

e Considerando a conveniência de ser prescrita permanente disciplina à elab-

oração anual da proposta orçamentária;

Considerando que devem ser sistematizados os estudos necessários às decisões da Câmara do Distrito Federal e relativos aos projetos de leis financeiras;

Considerando que deve ser assegurado à Câmara do Distrito Federal o conhecimento simultâneo das indicações e justificativas que instruem a elaboração da proposta orçamentária;

Dereita:
Art. 1.º Na proposta orçamentária considerar-se-ão, obrigatoriamente, como Receita, todas as rendas e suprimentos de fundos, e, como Despesas, discriminadamente, as dotações necessárias ao custeio de todos os serviços públicos do Distrito Federal.

§ 1.º A proposta não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa para os serviços anteriormente criados.

§ 2.º Não se incluem na proibição:
a) a autorização para abertura de créditos suplementares, limitados, e operações de crédito por antecipação de receita;

b) a aplicação do saldo e o modo de cobrir o deficit.

§ 3.º A despesa dividir-se-á em duas partes: uma fixa, que especificará as despesas criadas por leis anteriores; uma variável, que obedecerá a rigorosa especialização.

§ 4.º A discriminação ou especialização da Despesa far-se-á por unidades administrativas ou por serviços.

Art. 2.º A proposta de Orçamento será enviada à Câmara do Distrito Federal dentro do primeiro mês da sessão legislativa ordinária.

Art. 3.º A Secretaria Geral de Finanças cumpre elaborar a proposta geral do Orçamento, em face da legislação vigente, das necessidades do custeio dos serviços existentes e do programa de realizações da Prefeitura.

Parágrafo único. A elaboração da proposta basear-se-á nas indicações do Prefeito, das Secretarias Gerais, da Procuradoria Geral, do Tribunal de Contas e da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Art. 4.º A proposta elaborada pela Secretaria Geral de Finanças será submetida ao Prefeito com os seguintes anexos:

I. Tabelas explicativas da Receita e da Despesa;

II. Quadros comparativos entre as previsões e dotações do último Orçamento e da proposta;

III. Quadros demonstrativos e comparativos da Receita apurada no exercício anterior.

IV. Quadros demonstrativos e comparativos da Despesa realizada no exercício anterior;

V. Quadro dos créditos adicionais abertos no exercício anterior;

VI. Balanços e demonstrações dos resultados do exercício anterior;

VII. Análise da Despesa por serviços e elementos.

Art. 5.º A estimativa da Receita basear-se-á na arrecadação do exercício anterior, tendo-se em conta a razão média do aumento ou decréscimo verificado no último triênio e as condições que devam influenciar as possibilidades econômicas.

Parágrafo único. A incorporação de tributos novos ou revisões correspondentes à apresentação do estudo conclusivo sobre a probabilidade da respectiva arrecadação.

Art. 6.º A fixação das dotações da Despesa basear-se-á nas reais necessidades de cada serviço, tendo-se em conta o Orçamento vigente, os créditos adicionais abertos, a despesa do ano anterior, o consumo médio de material, o desenvolvimento dos serviços e as condições econômicas e financeiras que possam determinar variações de cálculos.

Parágrafo único. O total das dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino não poderá ser inferior a 20% da renda dos impostos.

Art. 7.º As indicações das Secretarias Gerais e dos demais órgãos referidos no parágrafo único do art. 3.º corresponderão a propostas parciais, que obedecerão aos códigos de classificação constantes do Orçamento em vigor, nos termos da Consolidação aprovada pelo Decreto-lei n.º 2 416, de 17 de julho de 1940.

§ 1.º As propostas parciais referidas neste artigo serão elaboradas em duas fases: a primeira, a cargo dos Departamentos, Estabelecimentos e Serviços Autônomos que tenham verba própria no Orçamento; a segunda, a cargo das Secretarias Gerais, a que foram subordinados.

§ 2.º As duas fases referidas no parágrafo anterior se resumirão em uma só, quanto às propostas parciais dos

Órgãos da Administração Superior e da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Art. 8.º As propostas parciais, na primeira fase da elaboração orçamentária, sujeitar-se-ão à seguinte disciplina:

I. Quanto ao Pessoal, compete ao Departamento do Pessoal indicar:

a) as dotações necessárias ao custeio das despesas compreendidas na consignação própria, acompanhadas das necessárias tabelas explicativas e da indicação das leis autorizativas;

b) as dotações necessárias ao pagamento do Pessoal Permanente, Suplementar, e Extranumerário, discriminadas pelos órgãos que dispõe de verba própria no Orçamento, na forma da Codificação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940;

c) as informações relativas à despesa realizada com Pessoal Extranumerário, no exercício anterior, discriminada por órgão, com verba orçamentária própria.

II. Quanto ao Material, compete aos diversos órgãos indicar:

a) o material de uso permanente, compreendidos os bens móveis e semoventes absolutamente indispensáveis;

b) o material de consumo necessário à execução dos serviços e à conservação dos bens móveis e imóveis, tendo-se em vista a demonstração dos gastos realizados no exercício anterior;

c) as matérias primas necessárias à fabricação de artigos ou produtos destinados aos serviços das várias repartições.

III. Quanto aos Imóveis, compete ao Departamento do Patrimônio e à Superintendência do Financiamento Urbanístico indicar:

a) a dotação indispensável às desapropriações dos imóveis necessários aos serviços, mediante discriminação circunstanciada, se possível;

b) a dotação indispensável às desapropriações dos imóveis necessários à execução de obras públicas, mediante discriminação circunstanciada, se possível.

IV. Quanto aos Encargos Correntes, compete aos diversos órgãos indicar:

a) as dotações relativas à locação de veículos, imóveis e equipamentos, justificadas com a indicação dos contratos em vigor;

b) as dotações para custeio de alimentação, que deverão ser calculadas em face do valor da ração e do número provável de beneficiados, baseadas em elementos de verificação convincentes.

V. Quanto às Subvenções e Auxílios, compete aos diversos órgãos indicar:

a) as dotações necessárias ao pagamento dos auxílios e subvenções legalmente autorizados;

b) a relação discriminada das instituições beneficiadas, com indicação das quantias que recebem e o fundamento do benefício.

VI. Quanto aos Serviços Adjudicados, compete aos diversos órgãos indicar as dotações necessárias, com a menção discriminada dos serviços correspondentes às adjudicações.

VII. Quanto às Obrigações, compete ao Departamento de Contabilidade indicar:

a) as dotações necessárias ao pagamento do serviço da Dívida Fundada, interna e externa, e demais operações de crédito;

b) as relações discriminadas das parcelas que compõem as dotações, com a menção das respectivas leis ou contratos.

Art. 9.º A fase inicial relativa à elaboração da proposta da Receita compreende as previsões que o Departamento de Contabilidade fundamentar e relativas a todas as correspondentes rubricas orçamentárias.

Parágrafo único. As previsões referidas neste artigo deverão ser simultaneamente apresentadas e justificadas pelos Departamentos e Serviços

arrecadores, quanto às respectivas rubricas.

Art. 10. As propostas parciais correspondentes a cada dotação, durante a primeira fase da elaboração, serão apresentadas em três vias, nos impressos próprios distribuídos pelo Serviço de Orçamento da Secretaria Geral de Finanças e terão utilização obrigatória.

Art. 1.º As duas primeiras vias das propostas e das demonstrações que as instruírem serão submetidas à respectivas Secretarias Gerais, até 31 de janeiro de cada ano, e terão o encaminhamento final referido no artigo 12.

§ 2.º A instrução das propostas estender-se-á a todas as verbas e compreenderá o quadro comparativo entre as dotações pedidas e as dotações do orçamento vigente.

Art. 11. As Secretarias Gerais, na segunda fase da elaboração orçamentária, compete:

a) calcular e justificar, especificamente, no impresso distribuído pelo Serviço de Orçamento, as dotações para pagamento de gratificações aos servidores que lhes são subordinados, as despesas eventuais, ou quaisquer outras que decorrerem de suas atividades próprias;

b) justificar a necessidade de dotação para trabalhos técnicos e administrativos;

c) analisar as necessidades reais de cada dotação proposta pelos órgãos subordinados e proceder às devidas alterações.

Art. 12. As duas primeiras vias das propostas parciais referidas nos artigos 7.º e 10, § 1.º serão remetidas à Secretaria Geral de Finanças, com as devidas retificações, até o último dia de fevereiro de cada ano, acompanhadas dos comprovantes que as tenham justificado e do quadro comparativo entre os totais propostos para cada um dos órgãos subordinados e os constantes do Orçamento vigente.

Parágrafo único. O material orçamentário a que se refere este artigo será acompanhado de minuciosa exposição da autoridade responsável, com as indicações das providências que tenha adotado para assegurar a economia da despesa e o rendimento de sua aplicação.

Art. 13. O Secretário Geral de Finanças submeterá ao Prefeito a proposta geral do Orçamento, com a justificativa de sua apresentação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

MENSAGEM N.º 101 — EM 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Senhores Membros da Câmara do Distrito Federal,

Tenho a honra de restituir a essa Câmara, nos termos do item XIV do artigo 13 da Lei n.º 196 de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947, a segunda via do autógrafa do projeto que me foi enviado pelo ofício número 110-M de 18 do corrente e ao qual neguei sanção pelas razões em seguida expostas.

2. Importa o projeto em aumento de despesa e entretanto não foi precedido de mensagem fundamentada do Prefeito. Seria, pois, nulo de pleno direito se sancionado em tais condições. "ex-vi" do artigo 52 e seus parágrafos da lei orgânica em vigor.

3. E quanto ao mérito o projeto também não faz jus, data vênica, à aprovação do Poder Executivo.

4. Estamos atualmente empenhados na solução do problema das construções escolares, por meio de um plano racionalizado, que se baseia nos recursos financeiros possíveis e na densidade da população. Com esse objetivo, breve estarão prontas cinco escolas para 400 alunos cada

uma e vamos dar início à construção de dez escolas rurais.

5. Visa o projeto auxiliar a construção dos estabelecimentos particulares de ensino por meio de um financiamento do Banco da Prefeitura, mas a forma em que coloca o problema não condiz com os interesses da educação. Os tipos de prédios escolares por ele adotados não coincidem com os nossos, e bem assim não parece aconselhável envolver o Banco em tais operações. Iriam estas revestir-se de certa delicadeza, pois nem sempre as construções poderiam ser feitas de molde a garantir os interesses do financiador e, ao mesmo tempo, a atender aos princípios pedagógicos em causa.

6. O que é útil, em suma, à educação não é estimular a disseminação desses estabelecimentos particulares por uma forma tão precária como a prevista no projeto, mas, sim executar-se uma rigorosa política de construção escolar, estendendo-se, cada vez mais, a rede dos prédios públicos, com espaço suficiente para recolher o maior número de alunos.

7. Quanto ao ensino primário particular, convém que se desenvolva no meio de uma competição livre e honesta, limitando-se a nossa intervenção a uma assistência conveniente e a uma justa fiscalização relativamente à sua qualidade e aos seus resultados.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

MENSAGEM N.º 102 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Senhores Membros da Câmara do Distrito Federal,

Tenho a honra de restituir a essa Câmara, nos termos do item XIV do artigo 13 da Lei n.º 196 de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947, a segunda via do autógrafa do projeto n.º 16, que me foi enviado pelo ofício n.º 111-M de 18 do corrente e ao qual neguei sanção pelos motivos em seguida expostos.

2. O projeto em apreço tem por objetivo suspender, por 2 anos, a

obrigatoriedade da construção de muros e passeios na testada dos prédios e terrenos a que se referem os arts. 477 e 490 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

3. Como a suspensão dessa exigência, nos termos do artigo primeiro, diz respeito apenas às zonas suburbanas e rural, há um argumento que me parece definitivo para a rejeição do projeto; não existe, na legislação vigente, nenhum dispositivo que discrimine a zona suburbana. Não poderia, pois, tem aplicação a resolução votada pela Câmara.

4. Seja-me, porém, lícito aduzir outros esclarecimentos com relação ao assunto.

5. A Prefeitura tem invertido somas apreciáveis no melhoramento de logradouros públicos. Mais de 150 milhões de cruzeiros foram aplicados, ultimamente, em logradouros do 9.º ao 15.º Distrito. A construção de muros e passeios nos terrenos que apresentam testada para esses lugares têm por fim a conservação das obras realizadas, impedindo o deslocamento de meios fios, o escoreamento de taludes, a rutura de sarjetas e caixas de ralo. Ao mesmo tempo, constitui uma iniciativa de caráter ornamental que interessa à boa apresentação da cidade, além de evitar que os terrenos baldios se transformem em depósitos de lixo ou em refúgio de malfeteiros.

6. Não procede, pois, o ponto de vista contrário ao cumprimento da exigência contida na legislação em vigor. A Prefeitura, aliás, tem procedido com equanimidade, nos casos que aparecem, fornecendo cimento pelo preço de custo para as construções mais úteis e prorrogando prazos de construção, quando necessário. O melhor, pois, será a manutenção do "statu quo", ficando o Prefeito com as atribuições que lhe são dadas pelo Decreto n.º 6.000 e cuja alteração na forma do projeto se torna desnecessária e inconveniente aos planos de urbanização que nos cumpre defender em benefício da cidade.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1947

E — 365:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da alínea B, do § 1.º do artigo 93, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento, padrão N, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico classe M. — José Epaminondas de Figueiredo matrícula n.º 27.277, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

RESOLUÇÃO N.º 32. — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal, Considerando que devem ser cumpridas as disposições do Decreto-Lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e do Decreto n.º 6.869, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando a disciplina a que se deve submeter o encerramento de cada exercício financeiro.

Resolve:

1. No dia 31 de dezembro cessará a emissão de empenhos de despesas a conta das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

2. Não será efetuado adiantamento algum, depois de 15 de dezembro.

3. O saldo dos adiantamentos recebidos até o dia 15 de dezembro deverá ser recolhido dentro do referido mês.

4. As repartições da Prefeitura remettersão ao Tribunal de Contas e ao Departamento de Contabilidade, até às 15 horas do dia 6 de janeiro via-

douro, as competentes vias dos empenhos e Boletins de Retificação, emitidos até 31 de dezembro.

5. O Departamento do Pessoal apresentará ao Departamento de Contabilidade:

a) até 8 de janeiro, a apropriação da despesa "Pessoal", relativa ao mês de dezembro;

b) até 15 de janeiro, relação discriminada, por código orçamentário ou crédito adicional, da despesa acumulada por cheques de "Pessoal", emitidos e não pagos até 31 de dezembro;

c) até 22 de janeiro, relação dos créditos de cada servidor, organizada pelo Serviço Mecanográfico, com indicação nominal e discriminação, por parcela, dentro de cada dotação orçamentária ou crédito adicional, por ordem de matrícula, distinguindo-se também, a despesa processada, da dependente de registro.

6. O Departamento de Contabilidade apresentará ao Departamento do Pessoal, até o dia 15 de janeiro, uma relação discriminada, por crédito orçamentário ou adicional, da despesa "Pessoal" empenhada e sujeita a registro prévio, com indicação do crédito, número do empenho, nome e matrícula do servidor.

7. O Departamento do Tesouro apresentará ao Departamento de Contabilidade até o dia 8 de janeiro relação discriminada dos processos referentes a despesas do exercício vigente, não pagas até 31 de dezembro e sujeitas ao registro a posteriori ao Tribunal de Contas.

8. O Departamento do Tesouro remeterá ao Departamento de Contabilidade, até o dia 20 de dezembro de todos os processos de adiantamento não pagos até o dia 15 do mesmo mês.

9. A Secretaria do Tribunal de Contas remeterá ao Departamento de Contabilidade, até o dia 6 de janeiro as terceiras vias dos empenhos registrados até 31 de dezembro.

10. As repartições da Prefeitura, verificando que as despesas, à conta de empenhos globais, oriundos de contratos registrados pelo Tribunal de Contas, foram inferiores ao total empenhado, providenciarão o cancelamento da importância empenhada em excesso, mediante emissão de Bolelim de Retificação, observado o prazo referido no número 4, e promoverão, até 31 de dezembro, o empenho da despesa, que embora decorrentes de contratos, não tenha sido objeto de empenho global.

11. O Departamento de Contabilidade remeterá ao Tribunal de Contas, até o dia 25 de janeiro a relação nominal da despesa empenhada e não registrada até 31 de dezembro.

12. Os pagamentos de "Pessoal", por conta de Resíduos Passivos do vigente exercício, serão processados em ofício ou a requerimento dos interessados, quando, não efetuados até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

13. O Departamento do Pessoal dará conhecimento ao Departamento de Contabilidade, à vista dos elementos fornecidos pelo Serviço Mecanográfico, dos pagamentos realizados na forma do número anterior devendo constar da respectiva comunicação, obrigatoriamente, o nome e a matrícula do servidor, bem como a data e a importância do pagamento.

14. O pagamento de contas do vigente exercício será processado pelo Departamento do Tesouro, independentemente de audiência do Departamento de Contabilidade, se constar dos respectivos processos a terceira via do empenho, devidamente anotado por esse último órgão.

15. As importâncias pagas à conta de Resíduos Passivos excedentes dos respectivos créditos, serão levadas a débito do servidor responsável pela emissão do cheque de despesa, de acordo com as vigentes disposições legais.

16. Os Departamentos da Renda de Licenças, Renda Imobiliária, Patrimônio, e Contencioso Fiscal remeterão ao Departamento de Contabilidade, até o dia 8 de janeiro os respectivos mapas de arrecadação de dezembro.

17. Os Departamentos da Renda de Licenças, de Renda Imobiliária e de Águas e Esgotos darão conhecimento ao Departamento de Contabilidade, até o dia 25 de janeiro, do total dos tributos lançados no exercício e não arrecadados até 31 de dezembro, a fim de que sejam incorporados à Dívida Ativa.

18. Os Departamentos de Renda de Licenças, Renda Imobiliária, Rendas Diversas, Fiscalização e de Águas e Esgotos remeterão ao Departamento de Contabilidade, até o dia 15 de janeiro, a relação por tributo, das licenças concedidas por lei, para serem escrituradas em conta de compensação de acordo com o artigo 24 do Decreto-lei n.º 2.416, de 1717-840.

19. O Secretário Geral de Finanças completará a presente Resolução, com as instruções que se fizerem necessárias.

20. As normas constantes desta Resolução serão aplicadas no encerramento de cada exercício financeiro.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1947 — ANGELO MENDES DE MORAES.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO

N.º 1.766:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Dr. Edgard Pinto Estrela, para integrar a Comissão constituída pela Portaria n.º 1.738, de 25 de novembro de 1947, que estudarã as condições do tráfego de ônibus desta cidade e a revisão de

tarifas sujeitadas pelas empresas concessionárias.

P 1.767:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o Doutor Nelson Mufarrej, da Comissão constituída pela Portaria n.º 1.738, de 25 de novembro de 1947, que deverá estudar as condições do tráfego de ônibus desta cidade e a revisão de tarifas solicitadas pelas empresas concessionárias, e designar, para substituí-lo o Dr. Lauro de Vasconcelos.

PORTARIA N.º 1.768, — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que do vigente sistema de numeração de processos administrativos na Prefeitura do Distrito Federal decorrem grandes inconvenientes ao público e ao próprio serviço, em razão da crescente complexidade das funções de controle do respectivo andamento e

Considerando, por isso, ser de todo interesse o estabelecimento de normas que visem a simplificação do mencionado sistema,

Resolve: Instituir uma Comissão, composta de sete membros, representantes das Secretarias Gerais e indicados, imediatamente, pelos respectivos titulares, para, sob a presidência do Senhor Primeiro Procurador, Dr. Lino Neiva de Sá Pereira, estudar e propor as providências necessárias à adoção de um único número para cada processo que transitar pela Prefeitura. Os respectivos trabalhos deverão ser apresentados até o dia 20 (vinte) de dezembro próximo, a fim de que já no exercício vindouro, entre em vigor o novo sistema, ou pelo menos, fique delineado plano capaz de sofrer posterior aperfeiçoamento, sem prejuízo dos fins objetivados.

Cumpra-se. Distrito Federal, 28 de novembro de 1947.

ANGELO MENDES DE MORAES
APOSTILAS
Dia 26 de novembro

De acordo com o disposto no artigo 2.º do decreto-lei 8121 de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo dos Professores de Curso Primário classes:

| Classe | Nome | Mat. |
|--------|--------------------------------------|--------|
| 51 | Celina Duarte de Almeida | 24.472 |
| 51 | Henriqueta Magalhães Fernandes | 24.470 |
| 51 | Lioneta Constando | 24.382 |
| 51 | Cléia Marcondes da Gama | 55.993 |
| 51 | Jurema Alves Machado | 24.300 |
| 51 | Edir dos Reis Silva | 24.052 |
| 51 | Maria Burler | 24.051 |
| 51 | Zoraide Sá Peres Marinho | 23.841 |
| 51 | Maria Augusta Sá de Magalhães Castro | 23.823 |
| 51 | Hilda Paula Cúrio | 23.622 |
| 51 | Cora Fogaça Jucá | 23.622 |
| 51 | Nadir Pinho Alves do Vale | 23.619 |
| 51 | Juliete Wendhausen de Carvalho Filha | 23.611 |
| 51 | Iolanda Gomes da Cruz | 23.535 |
| 51 | Honorina da Costa Rodrigues | 23.285 |
| 51 | Eunice Mendes Fagundes | 23.925 |
| 51 | Maria José Gomes | 23.292 |
| 51 | Noêmia Lopes | 23.506 |
| 51 | Alaide Lima de Carvalho | 23.478 |
| 51 | Lígia Maina | 23.470 |
| 51 | Sílvia Resende Muniz | 23.443 |
| 51 | Iolanda Pombo Tibau | 23.275 |
| 51 | Maria Madalera Lopes Martins | 23.195 |
| 51 | Miltoliza da Silva | 23.135 |
| 51 | Eunice Ramalho Fon- | |

| Classe | Nome | Mat. |
|--------|---|--------|
| 51 | seca | 23.085 |
| 51 | Menusier Tavares | 23.038 |
| 51 | Alcestes Ferreira Pinto | |
| 51 | Cléia de Vasconcelos Bastos | 23.031 |
| 51 | Iara de Arruda Queiroz | 23.020 |
| 51 | Ida Schwartz | 22.995 |
| 52 | Maria Lígia do Couto Vale | 22.962 |
| 51 | Neusa Loredo Vieira da Fonseca | 22.849 |
| 51 | Gilda Francesca de Carvalho Provenzano | 23.437 |
| 51 | Gilca Lusía Fonseca | 22.403 |
| 51 | Brígida Costa Soares da Cunha | 22.244 |
| 51 | Lúcia de Ascenção Cruz | 22.239 |
| 52 | Ada Silva | 22.225 |
| 51 | Dulce Secioso de Sá | 22.518 |
| 51 | Carmen Bittencourt Barcelos | 22.088 |
| 51 | Nize Machado Moneto | 22.028 |
| 51 | Ell de Matos Lopes | 21.814 |
| 51 | Maria da Glória Gonçalves de Oliveira | 21.794 |
| 51 | Maria Alice Garcia Lima | 21.788 |
| 51 | Mercedes Soares Peres de Castro | 21.779 |
| 51 | Clotilde Verneck Dutra Nascimento Silva | 21.770 |
| 51 | Hiléia Novals Fragozo | 21.723 |
| 51 | Isaura Pires de Azevedo | 21.715 |
| 51 | Judite Gomes Marques | 21.710 |
| 51 | Creusa de Carvalho e Silva | 21.430 |
| 51 | Araçá da Cunha Peixoto | 21.394 |
| 51 | Letícia Duarte | 21.274 |
| 51 | Maria Araújo Braga Azevedo | 21.215 |
| 51 | Neli Dias da Cruz Prudente | 21.208 |
| 51 | Iêda Monteiro Gonçalves Gomes | 21.121 |
| 51 | Maria Charters Ribeiro | 21.119 |
| 51 | Iêda Cobas Costas Pedreira da Silva | 21.035 |
| 51 | Lúcia de Abreu e Lima | 21.070 |
| 51 | Hilda de Sousa Vasconcelos | 20.810 |
| 51 | Dagmar Dantas Cardoso | 32.010 |
| 51 | Enoide Gonçalves | 31.847 |
| 51 | Helena Pereira da Cos | 31.827 |
| 51 | Diná Las Casas Bruce | 30.718 |
| 51 | Maria de Lourdes Sodré de Macedo | 30.713 |
| 51 | Odete Marques Pereira da Silva | 20.376 |
| 51 | Cléia Lopes de Moraes | 20.290 |
| 51 | Vera de Andrade Hargreaves | 32.261 |
| 51 | Beatriz Lousada | 37.977 |
| 51 | Helena Nunes | 33.693 |
| 51 | Cecília de Azevedo Franco da Cunha | 33.653 |
| 51 | Zulmira Martins Loureiro | 33.633 |
| 51 | Maria Luísa Pêcego Cordeiro Dias | 33.313 |

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:
Ofício n.º 5.695, de 28 de novembro de 1947 do Sr. Secretário Geral de Administração — Autorizo.
Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Mat. Dia 27 de novembro de 1947
N.º 5.091-47 AgSE — Ofício número 444-47 DAG. — Aprovado. Autorizo.
N.º 6.219-47 AgSE. — Companhia de Expansão Econômica Fluminense. — Autorizo.
N.º 6.249-47 AgSE. — Ofício número 1.309-47 SGAG. — Sim.
N.º 6.250-47 AgSE — Cooperativa Central dos Fruticultores Ltda. — Concedo o solicitado pela Cooperativa Central de Fruticultores, proporcionando-se-lhes as facilidades necessárias à venda de abacaxis, por um preço menor que o atual, isto é, no máximo Cr\$ 3,80 e Cr\$ 3,50 os tipos de exportação, e assim mesmo somente no começo da safra, porquanto, ao que estou informado a tendência será para baixa devido a faturação do produto no corrente ano. A Secretaria de Agricultura para baixar as normas necessárias.
Na Secretaria Geral de Finanças:
Dia 28 de novembro
Ofícios:
N.º 254-47 — Do Chefe do Serviço de Administração e Obras — 10.324-47 — FSE. — Autorizo.
N.º 4.604-47 — Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 10.143-47 — FSE — Idem.
N.º 559-47 — Do Departamento da Renda Imobiliária — 10.124-47 — FSE — Idem.
N.º 203-47 — do Departamento de Turismo e Certamens — 10.026-47 — FSE — Idem.
N.º 196-47 — da Secretaria Geral do Interior e Segurança — FSE — Idem.
N.º 138-47 — da Fundação Leão XIII — 9.538-47 — FSE — Idem.
N.º 38-46 — do Serviço de Epidemiologia — 9.765-47 — FSE — Idem.
A Manhã — 10.291-47 — FSE — Idem.
A Manhã — 10.292-47 — FSE — Idem.
Antonieta da Cunha Fonseca — 10.063-47 — FSE — Idem.
Aladino Neves — 9.728-47 — FSE — Idem.
Requisição de material n.º 26-47 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 9050-47 — FSE — Idem.
Izidoro dos Santos — (Espólio — 10.224-47 — FSE — Idem.
Eduardo Pais Castilho e outros — 10.322-47 — FSE — Aprovo. Autorizo. Maria Pereira Magalhães — 10.398 de 1947 — FSE — Idem.
Antônio Joaquim Rodrigues Júnior — 19.392-47 — FSE — Idem.
Radamanto Campo Y Amoedo — 10.397-47 — FSE — Idem.
Laura Duvivier Goulart — 9.324, de 1947 — FSE — Idem.
Agostinho Andemaro Lara Fontes — 10.394-47 — FSE — Idem.
Augusto Joaquim Rodrigues Júnior — 10.393-47 — FSE — Idem.
Radamanto Campo Y Amoedo — 10.396-47 — FSE — Idem.
Szajndla Frambuck Wel Kos — 10.390-47 — FSE — Idem.
Manuel José de Moura Bastos — 10.391-47 — FSE — Idem.
Roque Capputo — 10.389-47 — FSE — Idem.
Maria Adelaide Antunes Coutinho — 10.388-47-FSE. — Aprovo. Autorizo.
Rosa Gabriela Pereira de Sá — 10.387-47-FSE — Aprovo. Autorizo.
Arnaldo Gesteira — 9.951-47-FSE — Arquivo-se.
Edifícios Vítório S. A. — 710-47-FSE — Estou de acordo.
Ofício n.º 1.580-46 — do Ministério da Agricultura — 984-47 FSE — A. Procuradoria.
Clube de Engenharia — 3.903-47-FSE — A Procuradoria.
Ofício sem número de 9-10-47 da Secretaria Geral de Administração — 8.958-47-FSE — A Procuradoria.
Manoela Fagundes do Nascimento — 10.119-47-FSE — Atenda-se.
Augusto Nogueira Gonçalves — Paqueta n.º 571-47-FSE — Arquivo-se.
Ofício n.º 736-47 — da Câmara do Distrito Federal — 8.359-47-FSE — Idem.

Decreto de Provimento n.º PP — 15.341, de 24 de abril de 1946, em nome de Leonidia Martins Neves, matrícula n.º 33.203 — Tendo em vista o que consta do processo número 93.40-46, da Secretaria do Prefeito, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de quem se trata esse decreto a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.500,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão II (excursivo) o aumento concedido pelo D. L. n.º 8.629-46, mais a gratificação adicional referida nesse título.

Decreto de Provimento n.º PP — 15.243, de 1 de janeiro de 1946, em nome de Augusto Damaso Pereira, matrícula n.º 28.328 — Tendo em vista o que consta do processo número 50.130-47, da Secretaria do Prefeito, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 24 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 22 de outubro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14, vencimento esse cujo padrão numérico foi alterado para 5, por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Decreto de Provimento n.º PP — 15.239, de 24 de abril de 1946, em nome de Maria Luísa de Gouveia Coutinho, matrícula n.º 23.613 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 80.248-47, da Secretaria Geral de Administração, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei número 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo Decreto n.º 8.545, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.500,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão II (excursivo) o aumento concedido pelo D. L. número 8.629-46, acrescido de 5 colas de 20%, dê-se vencimento e mais a gratificação adicional referido nesse título.

Decreto P n.º 1.075, de 29 de janeiro de 1946, em nome de João Batista Furtado Leão, matrícula número 27.312 — A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "K", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto. (Processo n.º 63.541-47).

Decreto de Provimento n.º PP — 15.734, de 1 de janeiro de 1946, em nome de Miguel de Freitas Brito, matrícula n.º 22.914 — A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Escriturário, classe "G", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto. (Processo n.º 48.012-47).

Decreto P n.º 1.201, de 29 de janeiro de 1946, em nome de João Martins Castelo Branco, matrícula número 17.203 — A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "I", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 50,00. (Processo n.º 64.615-47).

Decreto P n.º 450, de 10 de julho de 1945, em nome de José Ribeiro, matrícula n.º 30.133 — A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "I", do Q. P., o cargo do funcionário a quem se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 50,00. (Processo n.º 60.666-47).

Decreto P n.º 439, de 10 de julho de 1945, em nome de Margarida Grillo Leão, matrícula n.º 18.703 — A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Dentista, classe "J",

do Q. P., o cargo do funcionário a quem se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 50,00. (Processo n.º 60.764-47).

Folha de pagamento de serventurários que prestaram serviços técnicos especializados, durante o mês de setembro, conforme autorização extraída pelo Prefeito, no Ofício n.º 5.695, da Secretaria Geral de Administração:

Table with columns for names, matriculation numbers, and amounts in Cr\$. Includes entries for Adail Soares Morcira, Francisco de Castro Nobrega, Elza Franca Monteiro, Euclides da Rocha Schmidt, Jose Mauricio Ribeiro, Wlademiro Bogdanoff, Atan Lisboa Meireles, Darcy Soderro Horta, Irene Peixoto da Silva, Nestor da Costa Leite, Hugo Soares dos Santos, Adelia Pinheiro Pinto, Ernesto Ribeiro Nunes, Mozart Seixas e Silva, Luis Teixeira Pinto, Otilia Lemos Coelho, Isabel Gonçalves Bastos, Helena Rodrigues, Caetano Neri, Aristides da Costa Nogueira, Ilina Moura, Afonso Gomes da Silveira Filho, Walter Azevedo Monteiro, Ivonete Pires Carneiro, Helene Bueno Correia, Silvia Nogueira de Lemos, Mozar Barbosa Copio, Alcibiades de Carvalho, Maria Regina Porto Carneiro de Miranda Medina, Marina Andrade, Almir Luis Reis, Juraci Pires Carneiro, Walter Nunes de Sousa, Osvaldo Feltz Junior, Antônio Menezes, Maria Brasil Naveiro, Esmeralda Simões da Silva, Artur Barreto Lins, Esberar Alves Balbino Filho, Egídia Antonieta Oufolino, Ubirajara Goulart da Silveira, Jureia de Medeiros Ferreira, Carlos Eduardo de Oliveira Vale, Thea de Almeida Barbosa.

Table with columns for names, matriculation numbers, and amounts in Cr\$. Includes entries for Constantino de Almeida Rebelo, Raul Gomes Pereira, Roberto Portelinha de Oliveira, Nelson Fraga, Hydson Pecanha, Maria da Conceição de Laurus, Ieda Pelegrino Freitas, Nely Rola, Fernando Alvares Rolim, Osvaldo Dias Cardoso, Delmar Pereira de Araujo, Otacilio Molinaro, Lauro de Oliveira e Silva.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE
Elvira Canuta, viúva de Manuel Canuto — (68.652) — Reconheça a firma das testemunhas.
Antônio Alves Filho — (35.764) — Compareça para esclarecimentos.

RETIFICAÇÕES
"Diário Oficial", Seção II — de 27 de novembro de 1947
Página n.º 7.036:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Onde se lê:
Circular n.º 9.
Leia-se:
Circular n.º 91.
Página n.º 7.037:
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
Relacionamentos
Onde se lê:
Cr\$
Cláudio de Sousa Carvalho — Matrícula n.º 34.572 91.462,00
Leia-se:
Cr\$
Cláudio de Sousa Carvalho — Matrícula n.º 34.572 91.462,20

Departamento de Pessoal
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 53.876-47 — Raul Gomes Pereira — Matrícula n.º 328.
N.º 62.442-47 — Luis Ramos de Figueiredo — Matrícula n.º 31.754. — Certifique-se, em termos.
N.º 34.700-47 — Manoel Alves de Moura Filho — Matrícula n.º 53.226. — Indeferido. Processse-se a dispensa, por abandono.
N.º 15.220-47 — Amélia Costa da Cunha e Silva — Matrícula número 24.285. — Não podera ser aposentada, tendo em vista o parecer contrario do D. A. F. Arquite-se.
N.º 66.462-47 — Beatriz Virginia Pestana Barbosa — Matrícula número 34.072. — Concedo licença, nos termos do artigo 168, do Estatuto, enquanto durar a comissão do esposo fora do Distrito Federal.
N.º 63.962-47 — Maria Luiza Bandeira de Melo — Matrícula n.º 6.933. — Concedo 360 dias de licença, nos termos do artigo 163, do Estatuto, a vista do parecer do Secretário Geral de Educação e Cultura.
N.º 71.973-47 — Jose da Fonseca — Matrícula n.º 26.349. — Proceda-se, nos termos indicados.
N.º 60.173-47 — Leopoldine Poly Wetli — Matrícula n.º 20.254. — Aguarde oportunidade.
N.º 55.668-47 — Maurício Brunner — Matrícula n.º 17.569. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943. Arquite-se.

N.º 65.201-47 — Helani de Araújo Monteiro — Matrícula n.º 45.422. — Indeferido, em face do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943.
N.º 50.776-47 — José Salvador de Castro Lacerda — Matrícula número 37.344. — Indeferido. Processse-se a dispensa por abandono.
N.º 65.877-47 — Raulpho Pacheco Dantas — Matrícula n.º 16.682. — Aguarde solução a ser dada no processo n.º 88.536-46 em nome de Antônio Avelino de Andrade Junior, versando sobre assunto idêntico. Arquite-se.
N.º 64.716-47 — Joaquim Carelli — Matrícula n.º 5.321. — Aguarde a aplicação do artigo 1, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquite-se.
N.º 65.292-47 — Dario da Silva — Matrícula n.º 36.699. — Aguarde a aplicação do artigo 11, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquite-se.
N.º 66.763-47 — Henrique da Moita e Silva — Matrícula n.º 39.934. — Aguarde a aplicação do artigo 11, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquite-se.

Serviço de Pagamento

PAGAMENTO
Será efetuado dia 29 do corrente, no andar térreo do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha, 416 -- o seguinte pagamento Pensionistas.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE
Processos:
N.º 8.499-47 — Crisanta Martins Passos. — Junte o original do título anexado por cópia mimeografiada.
N.º 35.777-47 — Custódio Neris Natividade — Matrícula 8.177. — Junte Dec. Provimento.
N.º 62.477-47 — Fernando Batista da Costa — Matrícula 11.088. — Declare o fim a que se destina a certificação.
N.º 66.046-47 — Antenor Chaves — Matrícula 32.814 — Deferido.
N.º 67.458-47 — Neuzo de Lima — Matrícula 26.000. — Junte Dec. Provimento.
Compareçam:
N.º 6.670-47 — Manoel Fernandes Pinheiro — Matrícula 18.504 — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.
N.º 54.795-37 — Sebastião Francisco Menseiros — Matrícula 25.278. — Compareça para retirar as certidões, munido de nove (9) selos municipais de Cr\$ 2,00.
N.º 66.645-47 — Juraci Santos de Almeida — Matrícula 14.947. — Compareça para receber o C. P. R. Compareçam para receber Documentos:
N.º 58.516-47 — Artur Inácio da Cunha — matrícula 41.696.
N.º 60.102-47 — Oiana de Almeida Reis — Matrícula 1.888.
N.º 62.028-47 — Melchisedes Rodrigues Monte.
N.º 62.051-47 — Luis Paulo — Matrícula 49.303.
N.º 63.027-47 — Armando Pimenta Ribeiro.
N.º 63.368-47 — Marcelo Teixeira Brandão — Matrícula 47.014.
N.º 65.252-47 — Hélio Mendes Antas — Matrícula 27.733.
Compareçam para Ciência:
N.º 63.178-47 — Manoel Mendes de Nascimento — Matrícula 55.177.
N.º 64.954-47 — Aida D'Angelo Wronck — Matrícula 18.063.
N.º 67.537-47 — Vicentina Cesar Neto dos Reis — Matrícula número 32.227.
N.º 104.323-46 — Palmerinda Mi... — Matrícula 26.024.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de novembro de 1947
Boletim n.º 68

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 57-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante classe D. José Francisco de Freitas, matrícula 56.496.

Portaria n.º 58-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante classe D. Interino, Antônio Cesário, matrícula número 56.488.

Portaria n.º 59-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante classe D. Interino, João Faustino do Nascimento, matrícula n.º 56.514.

Portaria n.º 60-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante classe D. Interino, Alberto Gomes Ribeiro, matrícula 56.487.

Portaria n.º 61-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância, classe D. Interino, matrícula 56.497, Lourival Alves de Oliveira.

Portaria n.º 62-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.667, Luis Alberto Janterno.

Portaria n.º 63-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.493, Ivan Duval de Amorim.

Portaria n.º 64-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino Classe D., matrícula n.º 56.540, Venino Marcolino dos Santos.

Portaria n.º 66-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.537, Ademir Carvalho do Nascimento.

Portaria n.º 67-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.508, Antônio Hissa.

Portaria n.º 68-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula n.º 56.504, Sebastião de Melo Barbosa.

Portaria n.º 60-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.505, Otávio Trindade.

Portaria n.º 70-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino Classe D., matrícula 56.499, Manuel Ferreira da Rocha.

Portaria n.º 71-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino Classe D., matrícula n.º 56.513, Mário Alves da Silva.

Portaria n.º 72-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, Classe D., matrícula 56.539, Paulo Alves.

Portaria n.º 73-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.491, Euclides Ferreira Filho.

Portaria n.º 74-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula 56.489, Azair Cecílio da Costa.

Portaria n.º 75-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula n.º 56.591, Norival Pereira dos Santos.

Portaria n.º 76-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino clas-

s e D., matrícula n.º 56.521, Carlos Alberto de Oliveira Melo.

Portaria n.º 77-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula 56.590, Déblio Guimarães.

Portaria n.º 78-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 35.672, Luis Miranda de Barros.

Portaria n.º 79-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.519, Joanito Ribeiro da Silva.

Portaria n.º 80-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.500, Miguel Augusto de Lima.

Portaria n.º 81-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.541, Valdir Lessa de Faria.

Portaria n.º 82-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula 56.538, Antônio Monteiro.

Portaria n.º 83-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula 56.522, João Umbelino da Silva.

Portaria n.º 84-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula 56.516, Heitor José de Brito.

Portaria n.º 85-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.517, Ari Luis de Sousa.

Portaria n.º 86-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.518, Daniel Ferreira.

Portaria n.º 87-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.523, José Pereira Mesquita.

Portaria n.º 88-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino, classe D., matrícula n.º 56.495, Jorge Francisco D'Assunção.

Portaria n.º 89-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula 56.494, Jorge Sena Caldas.

Portaria n.º 90-ISA — Designando para ter exercício no Departamento de Vigilância o Vigilante Interino classe D., matrícula n.º 56.502, Osvaldo Castilho.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 28 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 161:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal, padrão 34 — Paulo da Cruz Lobo, matrícula 11.218, para ter exercício no 5.º D. F. (Copacabana) — núcleo 3.022.

Portaria n.º 162:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Servente, padrão 24 — Antônio da Costa, matrícula 8.047, para ter exercício no 3.º F. S. (Serviço de Fiscalização de Inflamáveis) — núcleo 2.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 42.472 — Nahum Assad.

N.º 42.578 — Belarmino Vitorino Ferreira.

N.º 42.579 — Chocolate Kopenhagen Ltda.

- N.º 42.580 — Cirilo & Lucena Limitada.
- N.º 42.581 — Vassal & Filhos.
- N.º 42.582 — J. Cardoso & Perreira.
- N.º 42.583 — São Pedro Roupa S. A.
- N.º 42.585 — A. D.º Ávila Garcia.
- N.º 42.586 — Araújo de Oliveira.
- N.º 42.538 — Nunes, Patrício Limitada.
- N.º 42.590 — Afonso Teixeira.
- N.º 42.591 — Mauro Pedrosa Joppert.
- N.º 42.593 — Coferença S. A.
- N.º 42.746 — Agnelo Ferreira Alves.
- N.º 42.747 — Valdemar Viana Carvalho.
- N.º 42.748 — Sérgio Manuel Vaz.
- N.º 42.749 — Cofermat, Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.
- N.º 42.750 — Jaime Behar.
- N.º 42.751 — M. R. Alonso.
- N.º 42.630 — A. Ascensão Figueira.
- N.º 42.681 — Luis Cajueiro Cia.
- N.º 42.682 — Estacas Franki Limitada.
- N.º 42.683 — Manuel Xavier de Chagas Filho.
- N.º 42.685 — Fragale Giuseppe.
- N.º 42.687 — Antônio Pedreira.
- N.º 42.689 — João Otero Abelenda.
- N.º 42.691 — A. Monteiro e Santos.
- N.º 42.692 — Fausto & Vieira Ltda.
- N.º 42.693 — José Pereira.
- N.º 42.694 — Branco & Rocha Limitada.
- N.º 42.695 — Orlando Aparoni.
- N.º 42.673 — A. Mendes de Oliveira.
- N.º 42.675 — A. Moreira da Silva.
- N.º 2.676 — Djalmá de Carvalho Aranha.
- N.º 42.677 — Norival Reis & Cardoso Ltda.
- N.º 42.678 — Antônio Monteiro.
- N.º 42.668 — Banco Costa Monteiro & Cia. Ltda.
- N.º 42.669 — Livraria Pegasus.
- N.º 42.670 — Ricardo Otranto.
- N.º 42.671 — Irmãos Gomes da Costa.
- N.º 42.584 — E. Divan.
- N.º 42.688 — Auto Braz Limitada. — Cobre-se.
- N.º 42.589 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — Cobre-se, uma vez provada a quitação dos emblemas do tapume.
- N.º 42.592 — A. Cordeiro & Veiga. — Cobre-se, desde que o loteiro não seja pintado diretamente na fachada.
- N.º 2.684 — René da Fonseca Costa & Cia. Ltda. — Cobre-se, uma vez provada a quitação do imposto de tapume.
- N.º 42.690 — Zenith Perdigão de Freitas. — Cobre-se nova colocação e baixa da guia anterior.
- N.º 42.672 — Eurico dos Santos e Aldo Bartocioni. — Cobre-se a colocação em duas guias, sendo cada uma em nome de um dos requerentes.
- N.º 38.751 — João Jesus dos Santos.
- N.º 38.753 — P. Acampora.
- N.º 38.755 — Marcelino Borges Carvalho.
- N.º 38.806 — J. Dias da Silva Júnior.
- N.º 39.062 — Wolf Emmerick.
- N.º 37.953 — Válder de Castro.
- N.º 23.237 — Nilo Campos de Rezende.
- N.º 37.563 — Cesar Bianco.
- N.º 37.716 — Joaquim, Luis e Paulo de Oliveira Sampaio.
- N.º 37.513 — Sociedade Edifício Guararapes Ltda.
- N.º 37.364 — Gen Tim Nôa.
- N.º 35.268 — Casa Gell — Móveis Ltda.
- N.º 34.453 — Luislo Chagas Teles.
- N.º 41.962 — Mercedes Slem.
- N.º 39.326 — Chaim Friedman.
- N.º 41.644 — José Gomes da Silva Ferreira.
- N.º 41.653 — C. Ramos de Almelinda.
- N.º 41.941 — João Antônio Tavares.
- N.º 41.942 — Afrindo da Silva Velloso.
- N.º 41.943 — Leopoldina de Araújo Silva.
- N.º 41.944 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Romão S. A.
- N.º 41.945 — Noel Singer Cia.
- N.º 41.946 — Humberto Donato.
- N.º 41.958 — Imobiliária Seguradora Reunidas S. A.
- N.º 3.095 — Maria Soares Vieira.
- N.º 32.441 — Antônio Machado Velloso.
- N.º 38.775 — José Duran Rivera.
- N.º 38.773 — Venerável Ordem dos Meninos de São Francisco de Paula.
- N.º 38.752 — Cooperativa de Crédito Bon-ncesso Ltda.
- N.º 38.690 — Berges & Valverde Ltda.
- N.º 38.157 — José Ribeiro de Castro.
- N.º 37.857 — João Casário de Andrade.
- N.º 42.077 — Olga Leite Pereira.
- N.º 42.078 — Durval da Silva.
- N.º 41.961 — Salvador Leão.
- N.º 38.122 — Manuel Alonso Cascelas.
- N.º 38.028 — J. J. Lopes & Cia. Ltda.
- N.º 38.022 — Molduras Montpansse Ltda. — Mantenho o auto.
- N.º 38.748 — Luis Villard Jannuzzi.
- N.º 34.850 — Rubens Ferreira de Melo.
- N.º 41.908 — Otacilio de Lucena Montenegro.
- N.º 37.314 — Empresa de Propaganda Época.
- N.º 42.083 — Laboratórios Pimato-san S. A.
- N.º 38.011 — A. J. Batistuta Cia. Ltda.
- N.º 38.075 — Aquiles de Araújo. — Mantenho os autos.
- N.º 9.673 — Gabinete do Prefeito do Nascimento.
- N.º 42.464 — Hidelbrando Luis Pereira. — Compareça.
- N.º 2.126 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Não tendo sido cumprido o despacho de 9-6-47. — Mantenho o auto.
- N.º 38.267 — Pedro Mercadante. — Mantenho o auto, cuja multa aliás já foi paga.
- N.º 20.871 — Manuel Mota. — Mantenho o auto em face da confissão de que os barracos foram construídos com o consentimento do autuado.
- N.º 37.562 — Vital Ramos de Castro. — Mantenho os autos, visto serem perfeitamente legais.
- N.º 38.015 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Mantenho a intimação, visto que não foi dada baixa no anúncio.
- N.º 32.450 — Gustavo Paulo de Frontin. — Cancele as intimações números 214-47 a 49 e 72 a 74, todas de 31-3-47, em face do esclarecimento do 3.º D. O. que houve equívoco ao solicitar a expedição das mesmas.
- N.º 5.372 — 3.º Distrito de Obrac. — Cancele as intimações 230-20 e 230-21, ambas de 14-4-1947, em face da improcedência do exigido, aliás confirmado pelo órgão do que solicitou a expedição das mesmas.
- N.º 37.944 — Walber Moraes Rêgo do Nascimento. — Indeferido, visto o estacionamento no local importou em grave prejuízo para o trânsito público.
- N.º 32.260 — Manuel Osório Tavares. — Nada ha que deferir, visto o auto em recurso foi substituído pelo de n.º 346-093 de 13-8-47.
- N.º 42.068 — Manuel Augusto de Jesus. — Indeferido.
- N.º 41.951 — J. S. Machado Segundo. — Indeferido.
- N.º 39.341 — Gonçalo Vila Albuquerque. — Indeferido, em face do informado.
- N.º 36.184 — Orzinde Cardozo da Silva. — Indeferido.

N.º 13.070-46 — Zulmira Sampaio — Rua D. Minervina, 34 — V. T. N.º 13.076-46 — Salomão Rosenvald — Rua D. Minervina, 15 — Cr\$ 10.600,00 — Multa: Cr\$ 127,20. Cr\$ 25.530,00 assim discriminado:

Pavimento terreo: 14.700,00
Sobrado: 10.830,00
Multa de: 306,40
N.º 31.616-46 — João Bastos de Oliveira — Rua Melo e Souza, 125 — Casa 2 — V. T. — Cr\$ 3.240,00 — Multa de Cr\$ 39,00.
N.º 31.621-46 — João Bastos de Oliveira. — Rua Melo e Souza, 125 — Casa 3 — V. T. — Cr\$ 3.240,00 — Multa de Cr\$ 39,00.
N.º 31.624-46 — João Bastos de Oliveira. — Rua Melo e Souza, 125. Casa 6 — V. T. — Cr\$ 3.600,00 — Multa de Cr\$ 43,00.
N.º 31.626-46 — João Bastos de Oliveira. — Rua Melo e Souza n.º 129 — V. T. — Cr\$ 3.840,00 — Multa de Cr\$ 46,00.
N.º 34.026-46 — Carlos — Rua Curuzú, 16, Casa 8 — V. T. — Cr\$ 3.600,00.
N.º 34.027-46 — José Augusto P. de Melo e Outro — Rua Curuzú, 16, Casa 8 — V. T. de Cr\$ 3.600,00.
N.º 34.028-46 — Estefania Melo — Rua Curuzú, 16, Casa 8 — V. T. — Cr\$ 3.600,00.
N.º 34.015-46 — Estefania Melo — Rua Curuzú n.º 16, casa 11 — Cr\$ 3.600,00. (V. T.).
N.º 34.025-46 — Renato — Rua Curuzú, 26, Casa 8 — V. T. — Cr\$ 3.600,00.
N.º 27.050-46 — Aurea Rocha Faria Palhares. — Rua Aristides Lobo, 32 — V. T. — Cr\$ 7.360,00 a partir de 1943 — Multa de Cr\$ 88,00.
N.º 27.835-46 — José Evangelista M. Rieiro e outros. — Rua Aristides Lobo, 44. — V. T. — 108.840,00 assim discriminados:

| | |
|-----------------|---------------|
| Apartamento 11: | Cr\$ 4.800,00 |
| " 12: | 5.490,00 |
| " 13: | 5.880,00 |
| " 14: | 5.040,00 |
| " 21: | 5.040,00 |
| " 22: | 4.920,00 |
| " 23: | 5.760,00 |
| " 24: | 5.760,00 |
| " 31: | 5.400,00 |
| " 32: | 4.800,00 |
| " 33: | 5.760,00 |
| " 34: | 5.880,00 |
| " 41: | 5.400,00 |
| " 42: | 4.800,00 |
| " 43: | 5.640,00 |
| " 44: | 5.400,00 |
| " 51: | 5.400,00 |
| " 52: | 6.000,00 |
| " 53: | 5.520,00 |
| " 54: | 5.640,00 |

Multa: 1.306,00
N.º 25.223-46 — Porfirio Gonçalves — Rua Aristides Lobo, 150 — V. T. — Cr\$ 13.800,00 assim discriminado:

Pavimento terreo 7.800,00
Sobrado 6.000,00
Multa: 165,60
N.º 27.854-46 — Manoel do Rego Magalhães. — Rua Aristides Lobo, 225 — V. T. — Cr\$ 5.560,00 a partir de 1942 — Multa Cr\$ 66,70.
N.º 21.812-46 — Manoel Duarte Belfort Cerqueira — Rua Aristides Lobo, 57, Casa 6 — V. T. — Cr\$.. 7.200,00.
N.º 21.789-46 — Alice do Pazo Valadares. — Rua Aristides Lobo, 66 — V. T. — Cr\$ 13.200,00 — Multa de Cr\$ 160,00.
N.º 15.276-46 — Carlota de Menezes Velloso. — Rua Afonso Pena, 100 — V. T. de Cr\$ 5.400,00 — Multa de Cr\$ 61,80.
N.º 15.217-46 — Jayme Pereira de Mesquita. — Rua Afonso Pena, 95 — V. T. Cr\$ 6.960,00.
N.º 21.816-46 — Hermínia Andrade Mota — Rua do Catumbi, 6-A, Casa 1 — V. T. de Cr\$ 4.080,00.
N.º 21.824-46 — Rita Nora da S. Pereira. — Rua do Catumbi, 14 —

V. T. — Cr\$ 5.380,00 a partir de 1943.
N.º 21.833-46 — Alice de Jesus Barbosa — Rua do Catumbi, 34 e 36 — V. T. — Cr\$ 21.120,00.
N.º 18.191-46 — Manoel Machado Pavão — Rua do Catumbi, 1 — V. T. — Cr\$ 14.400,00.
N.º 18.191-46 — Manoel Machado Pavão. — Rua do Catumbi, 1 — V. T. — Cr\$ 14.400,00.
N.º 21.884-46 — Genaro Fusco — Rua Itapirú, 9-A — V. T. — Cr\$ 5.580,00.
N.º 21.889-46 — José de Miranda Costa Moreira e outros. — Rua Itapirú, 201, Casa 3 — V. T. — Cr\$.. 3.600,00.
N.º 21.890-46 — José de Miranda Costa Moreira e outros. — Rua Itapirú, 201, Casa 2 — V. T. — Cr\$.. 2.760,00.
N.º 27.668-46 — Benedito Costa — Rua B. de Itapagipe 260 — vt — Cr\$ 7.200,00.
N.º 27.650-46 — Emilio Turano — Rua B. de Itapagipe 443 — vt — Cr\$ 13.440,00 — Multa — Cr\$ 161,00.
N.º 21.846-46 — Helena Bastos Curvelo — Rua B. de Ubá 523 — vt — Cr\$ 22.800,00 — Multa — Cr\$ 273,60.
N.º 21.848-46 — Alda Fortuna — Rua Barão de Ubá 471 — vt — Cr\$ 7.800,00.
N.º 21.849-46 — Alda Fontoura — Rua B. de Ubá 457 — vt — Cr\$ 7.500,00.
N.º 20.476-46 — Dulcina Marinho Correia e outro — Rua Sampaio Viana 331 — vt — Cr\$ 10.200,00 — Multa de Cr\$ 122,40.
N.º 20.479-46 — Bernardino Esteves de Almeida — Rua Sampaio Viana n.º 339, casa 8 — vt — Cr\$ 6.000,00 — Multa Cr\$ 72,00.
N.º 31.992-46 — Antônio Lopes Coelho — Rua Ferreira de Araújo 38, fundos — vt — Cr\$ 13.740,00 — Multa de Cr\$ 164,90.
N.º 31.993-46 — Joaquina — Rua Ferreira de Araújo 38, fundos — vt — Cr\$ 13.740,00 — Multa — Cr\$ 164,90.
N.º 31.994-46 — Maria Lopes Coelho — Rua Ferreira de Araújo 38, fundos — vt — Cr\$ 13.740,00 — Multa — Cr\$ 164,90.
N.º 25.198-46 — Narciso Paim de Menezes Câmara — Avenida Trapicheiro 47 — vt — Cr\$ 46.800,00 assim discriminadamente:
Apartamento 1 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 2 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 3 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 4 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 5 — Cr\$ 7.800,00.
Prédio fds. — Cr\$ 14.400,00 — Multa — Cr\$ 561,60.
N.º 25.208-46 — Francisco Antônio da Silva — Avenida Trapicheiro número 104, casa 7 — vt — Cr\$ 4.440,00.
N.º 25.210-46 — Francisco Antônio da Silva — Avenida Trapicheiro número 104, casa 6 — vt — Cr\$ 3.960,00.
N.º 25.209-46 — Francisco Antônio da Silva — Avenida Trapicheiros número 104, casa 6 — vt — Cr\$ 3.960,00.
N.º 25.246-46 — Beatriz Marques da Costa Lima — Rua Magalhães 23 — vt Cr\$ 4.080,00.
N.º 25.245-46 — Ortemblad Locke & Companhia Limitada — Rua Magalhães 14 e 14-A — vt — Cr\$ 34.800, a partir de 1946 assim discriminado:
N.º 14 — Cr\$ 13.200,00.
N.º 14-A — Cr\$ 21.600,00.
N.º 25.244-46 — Eugénia Philipp — Rua Magalhães 5 — vt — Cr\$ 30.000,00 assim discriminado:
Apartamento 101 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 4.200,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 4.800,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 4.800,00.
N.º 25.011-46 — Cândido Ferreira de Oliveira Carneiro — Rua Antunes Maciel rs. 152 e 154 — vt — Cr\$ 14.400,00.
N.º 25.186-46 — Domingos Ferreira Gonçalves Guimarães — Rua An-

tunes Maciel n.º 82-A — vt — Cr\$ 7.320,00.
N.º 25.190-46 — Manuel dos Reis Santos — Rua Antunes Maciel 52 — vt — Cr\$ 9.090,00 a partir de 1946 — Multa — Cr\$ 109,00.
N.º 21.839-46 — Antônio Freitas de Almeida — Rua Antunes Maciel 54 — vt — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1947.
N.º 21.838-46 — Crispim José da Rocha e Clemente F. Silva — Rua Antunes Maciel n.º 70 — vt — Cr\$ 18.000,00.
N.º 27.866-46 — José Carneiro Pinto — Rua Pereira Lopes 56 — Sem efeito.
N.º 29.324-46 — José Ferreira Fernandes — Rua Pereira Lopes 22 — vt — Cr\$ 6.000,00 — Multa — Cr\$ 72,00.
N.º 29.823-46 — Augusta Vieira Barbosa — Rua Pereira Lopes n.º 22-A, casa 1 — vt — Cr\$ 3.240,00 — Multa Cr\$ 39,00.
N.º 21.776-46 — Narciso Gomes Correa — Praça da Bandeira 189, casa 8 — vt — Cr\$ 7.320,00.
N.º 28.180-46 — Delvina da Silva Cruz — Praça da Bandeira 53 e 53-A — vt — Cr\$ 45.650,00 a partir de 1947.
N.º 31.990-46 — Manuel Carneiro da Silva — Rua Frolick 65 — vt — Cr\$.. 11.160,00 — Multa Cr\$ 134,00.
N.º 31.991-46 — Maria Carneiro da Silva — Rua Frolick 65 — vt — Cr\$.. 11.160,00 — Multa de Cr\$ 36,00.
N.º 34.073-46 — Antônio Joaquim Teixeira — Rua São Cristóvão 1195, casa 27 — vt — Cr\$ 3.000,00 — Multa de Cr\$ 36,00.
N.º 34.040-46 — José Maria Fernandes — Rua São Cristóvão 67, casa 17 — vt — Cr\$ 3.050,00 — Multa — Cr\$ 36,50.
N.º 15.289-46 — Adelina Heide Cunha e outro — Rua Afonso Pena 48 — vt Cr\$ 22.200,00 a partir de 1948, assim discriminado:
Apartamento 201 — Cr\$ 12.000,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 10.200,00.
N.º 15.269-46 — Jandira Martins Ferreira Pimentel — Rua Afonso Pena 1 — vt Cr\$ 34.800,00, assim discriminado:
Apartamento 1 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 2 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 3 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 4 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 6 — Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 5 — Cr\$ 6.000,00.
N.º 31.985-46 — José Antônio Valadares — Rua Frolick 67-A — vt — Cr\$ 10.080,00 — Multa Cr\$ 121,00.
N.º 15.256-46 — José Alves da Cunha — Rua Afonso Pena 63 — vt — Cr\$ 14.400,00 — Multa Cr\$ 172,80.
N.º 19.210-46 — Claro Liberato de Macedo — Rua Doutor Agra 63 — Cr\$ 9.780,00 — Multa Cr\$ 117,30.
N.º 15.209-46 — Joaquim Manuel Ferreira da Rocha — Rua Afonso Pena 183 — vt — Cr\$ 16.080,00, assim discriminado:
Loja — Cr\$ 6.360,00.
Fundos — Cr\$ 4.320,00.
Sobrado — Cr\$ 5.400,00.
Multa de Cr\$ 192,90.
N.º 15.211-46 — Moisés Plotzky — Rua Afonso Pena 171 — vt — Cr\$.. 22.200,00 — a partir de 1946 — Multa de Cr\$ 266,40.
N.º 19.155-46 — Antônio Bernardino e outro — Rua Antunes Maciel número 82-A — VT de Cr\$ 7.200,00 — Multa de Cr\$ 86,40.
N.º 19.180-46 — Ilidia Marques Machado — Rua Antunes Maciel n.º 87 — VT de Cr\$ 13.680,00, assim discriminado:
N.º 87 Cr\$ 8.880,00
N.º 87-A 4.880,00
N.º 31.574-46 — Manuel Pereira Melo Júnior — Rua Bela n.º 401 — VT de Cr\$ 4.130,00, a partir do exercício de 1946 — Multa de Cr\$ 47,50.
N.º 15.135-46 — José Santos Loureiro — Rua Senhor Matosinhos número 58 — VT de Cr\$ 9.840,00 — Multa de Cr\$ 118,10.
N.º 15.106-46 — Miguel Laginestra — Rua Senhor Matosinhos n.º 125-B

e 127 — VT de Cr\$ 10.320,00 — Multa de Cr\$ 12,80.
N.º 15.109-46 — Artur de Oliveira — Rua Senhor Matosinhos n.º 133-B e 135 — VT de Cr\$ 9.840,00 — Multa de Cr\$ 118,00.
N.º 15.110-46 — Miguel Laginestra — Rua Senhor Matosinhos n.º 137-B e 139 — VT de Cr\$ 10.200,00, assim discriminado:
Sobrado Cr\$ 4.800,00
Pav. terreo 4.800,00
Sobrado 5.400,00
Multa de Cr\$ 122,40.
N.º 15.112-46 — João David dos Santos — Rua Senhor Matosinhos número 82 — VT de Cr\$ 11.130,00 — Multa de Cr\$ 133,60.
N.º 15.277-46 — Carlota de Menezes Velloso — Rua Afonso Pena n.º 98 — VT de Cr\$ 5.400,00 — Multa de Cr\$ 64,80.
N.º 15.115-46 — Elísio Ferreira — Afonso — Rua Senhor Matosinhos número 110 — VT de Cr\$ 9.600,00, sendo Cr\$ 4.800,00 para cada pavimento — Multa de Cr\$ 115,20.
N.º 15.008-46 — Venerando Alvarez Coelho — Rua Haddock Lobo número 85 — VT de Cr\$ 17.770,00, assim discriminado:
Loja Cr\$ 6.370,00
Sobrado 11.400,00
N.º 18.133-46 — Manuel Lopes Fortuna Júnior — Rua Campos da Paz n.º 111 e-2 — VT de Cr\$ 4.200,00 — Multa de Cr\$ 50,40.
N.º 18.120-46 — João Maria Borges de Faria — Rua Campos da Paz número 27 — VT de Cr\$ 62.160,00.
N.º 18.118-46 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — Rua Campos da Paz n.º 91 — VT de Cr\$ 20.400,00 — Multa de Cr\$ 244,80.
N.º 18.113-46 — Vitório Emmanuel Pareto — Rua Félix da Cunha n.º 40 — VT de Cr\$ 9.000,00.
N.º 18.112-46 — Artur Pereira Stuardt — Rua Félix da Cunha n.º 23 e-2 — VT de Cr\$ 6.960,00.
N.º 18.110-46 — Artur Pereira Stuardt — Rua Félix da Cunha n.º 21 — VT de Cr\$ 7.200,00.
N.º 18.109-46 — Artur Pereira Stuardt — Rua Félix da Cunha n.º 23 e-4 — VT de Cr\$ 5.160,00.
N.º 52.903-46 — José Pinto de Campos — Rua Morais e Silva n.º 104 e-6 — Reconsidero o despacho de 17-10-47.
N.º 18.180-46 — Isabel Teixeira Lemos — Rua do Catumbi n.º 61 — VT de Cr\$ 2.600,00 — Multa de Cr\$ 115,20.
N.º 18.184-46 — Conselheiro Barros n.º 57 — VT de Cr\$ 10.800,00 — Multa de Cr\$ 129,60.
N.º 18.182-46 — Osmar Freire de Siqueira — Rua Conselheiro Barros número 16 — VT de Cr\$ 33.400,00 — Multa de Cr\$ 424,80.
N.º 18.180-46 — Zeferino José da Costa — Rua Conselheiro Barros número 22 — VT de Cr\$ 21.420,00 — Multa de Cr\$ 244,20.
N.º 18.176-46 — Antônio Leite de Castro — Rua Conselheiro Barros número 7 — VT de Cr\$ 14.040,00.
N.º 18.170-46 — Joaquim Ferreira de Aguiar — Rua Barão de Ubá número 54 e-3 — VT de Cr\$ 2.400,00 — Multa de Cr\$ 28,00.
N.º 18.150-46 — Caetano Joaquim Santos — Rua Campos da Paz n.º 141 — VT de Cr\$ 12.300,00, assim discriminado:
Pav. terreo Cr\$ 6.000,00
Sobrado 6.300,00
Multa de Cr\$ 147,60.
N.º 18.141-46 — Antônio Marques Seixas Júnior — Rua Campos da Paz n.º 95 casa 3 — vt Cr\$ 4.200,00.
N.º 18.135-46 — Edmundo da Silva Louzada — Rua Campos da Paz número 105 — vt de Cr\$ 5.400,00
N.º 18.134-46 — Manuel Lopes Fortuna Júnior — Rua Campos da Paz n.º 111, casa 1 — vt de Cr\$ 4.200,00.
N.º 32.106-46 — Manuel José Pulo — Rua Bela n.º 213 — vt de Cr\$ 9.240,00. — Multa de Cr\$ 110,80.
N.º 18.037-46 — Maria Baltazar de Silveira M. Teles — Rua Valparaíso n.º 92 casa 2 — vt de Cr\$ 9.000,00.

Retifique-se o V.T. do prédio, para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1943.
 N.º 4.398-47 — Manoel Gonçalves — rua Francisco Real n.º 1.764. — Inclua-se, a partir de setembro de 1944, com o valor de Cr\$ 7.200,00. Imponho a multa de Cr\$ 60,00.
 N.º 35.766-47 — Manoel Soares de Vasconcelos — rua Silva Cardoso número 440. — Inclua-se, a partir de janeiro de 1940, com o V.T. de Cr\$ 2.400,00. Imponho a multa de Cr\$ 15,00.
 N.º 26.364-47 — Serafim Pinto de Figueiredo — rua Teodoro da Silva n.º 809, casa 1. — Indeferido. As obras executadas não autorizam o arbitramento de aluguel, em face da lei de inquilinato vigente.
 N.º 36.873-47 — José Pereira de Macedo — Estrada Marechal Rangel número 101. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 11.070,00, a partir de 1946. Imponho a multa de Cr\$ 110,70, nos termos da alínea b, do art. 54, do Decreto-lei n.º 157-37.
 N.º 20.215-47 — Pedro Cardoso dos Santos — rua Ibiá n.º 141. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 5.400,00, a partir de 1942. Imponho a multa de Cr\$ 10,80, nos termos da alínea b, do Decreto-lei n.º 157-37. — (multa só da dependência).
 N.º 39.617-47 — Isac Moritz — rua São Salvador n.º 99, apartamento número 1.003. — Apresente comprovação da despesa feita com as obras.
 N.º 35.826-47 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — rua Cesário Alvim n.º 10. — Retifique-se para Cr\$ 14.400,00, a partir de 1948.
 N.º 36.800-47 — Rudolf Matheos — rua Piratininga n.º 31. — Retifique-se para Cr\$ 45.520,00, a partir de 1948.
 N.º 37.395-47 — Roberto Magno de Carvalho — rua Piratininga n.º 21. — Retifique-se para Cr\$ 38.000,00, a partir de 1948.
 N.º 38.462-47 — Cristina F. Braga — Av. Abaulfo de Paiva 1.098, loja C.E. 1098. — Retifique-se para Cr\$ 238.540,00, em 1948.
 N.º 19.204-47 — Chafi C. Chaia — Travessa Caetite n.º 38, apartamento 101 e outros. — Inclua-se Cr\$ 26.400,00, verificando-se primeiramente a situação territorial — 41-43 — 13.200,00 — 39, apartamentos 101-2 Cr\$ 13.200,00.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis
 Expediente de 25 de novembro de 1947

N.º 20.997-47 — José Pereira Teixeira e outros — rua da Assembleia n.º 51-51-A-loja e SL do 2.º ao 13.º pavimento. — Fica fixado o vt em Cr\$ 1.977.600,00.

| | |
|----------------|------------|
| Loja | 246.000,00 |
| Sobre-loja | 126.000,00 |
| Pavimento 2.º | 148.800,00 |
| Pavimento 3.º | 148.800,00 |
| Pavimento 4.º | 148.800,00 |
| Pavimento 5.º | 148.800,00 |
| Pavimento 6.º | 148.800,00 |
| Pavimento 7.º | 148.800,00 |
| Pavimento 8.º | 148.800,00 |
| Pavimento 9.º | 148.800,00 |
| Pavimento 10.º | 148.800,00 |
| Pavimento 11.º | 114.000,00 |
| Pavimento 12.º | 91.200,00 |
| Pavimento 13.º | 61.200,00 |

N.º 40.096-47 — Américo Constantino Bréia — avenida Vieira Souto número 328, apt. 101 a 105. — 201-2 — 301-2 — 401-2. — Fica fixado o vt em Cr\$ 390.000,00

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 101 | 21.960,00 |
| Apt. 102 | 14.520,00 |
| Apt. 103 | 19.800,00 |
| Apt. 104 | 14.040,00 |
| Apt. 105 | 20.880,00 |
| Apt. 201 | 49.200,00 |
| Apt. 202 | 48.000,00 |
| Apt. 301 | 49.200,00 |
| Apt. 302 | 48.000,00 |
| Apt. 401 | 49.200,00 |
| Apt. 402 | 48.000,00 |
| Garage | 7.200,00 |

N.º 34.762-47 — Patrocínio Pereira de Oliveira — rua Borda do Mato número 114 — apts. 101 — 201 — 301. — Inclua-se — Nov. de 1947 — vt de Cr\$ 16.800,00.
 N.º 52.269-46 — Nair Moreira Viana — rua Piracanjuba n.º 11 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 16.700,00 relativa à dependência.
 N.º 27.872-47 — Manuel Pereira de Carvalho — rua Curupia n.º 63. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 18,00.
 N.º 38.306-47 — Celso Taddel e outros — rua Buarque de Macedo n.º 53, apts. 101-2 — 201-5 — 301-5 — 401-5 — 601-5 — 701-5 e 801-8. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 66,70.
 N.º 38.185-47 — Angelino Pereira dos Santos — rua Vasco da Gama n.º 51 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 528,00.
 N.º 33.488-47 — Lino Moreira Carneiro — rua Pedro Domingues n.º 118 — apt. 101-102 e 103. — Fica fixado em Cr\$ 30.240,00.

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 101 | 10.080,00 |
| Apt. 101 | 10.080,00 |
| Apt. 103 | 10.080,00 |

N.º 37.656-47 — Antônia de Barros Correia — rua General Urquiza número 132 — apt. 101-2 e 201 — Fixado em Cr\$ 96.720,00.

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 101 | 44.400,00 |
| Apt. 102 | 24.960,00 |
| Apt. 201 | 24.960,00 |
| Garage | 2.400,00 |

N.º 27.817-47 — Israel Grinberg — rua Miguel Fernandes n.º 102-A, casa 1 e 2 — Fixado em Cr\$ 8.880,00.

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 301 | 43.200,00 |
| Casa 1 | 4.440,00 |
| Casa 2 | 4.440,00 |

Inclua-se a partir de setembro de 1947.

N.º 36.279-47 — Antônio José de Sousa e outros — rua Barão de Bom Retiro n.º 323, casa 1. — apts. 101-2 — 201-2. — Fixado o vt de Cr\$ 48.000,00.

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 101 | 12.000,00 |
| Apt. 102 | 12.000,00 |
| Apt. 201 | 12.000,00 |
| Apt. 202 | 12.000,00 |

N.º 22.642-47 — Antônio d'Oliveira Pontes — rua Fria n.º 31, apts. 101 e 102. — Fixado em Cr\$ 40.200,00.

| | |
|------------------|----------|
| Moradia n.º 11 | 8.040,00 |
| Moradia n.º 13 | 8.040,00 |
| N.º 31, apt. 101 | 8.040,00 |
| Apt. 101 | 8.040,00 |

N.º 36.520-47 — Marta Elisa Meurer de Albuquerque Belo — rua Machado de Assis n.º 28, apt. 101 a 1.004. — Ficam fixados os seguintes valores:

| | |
|----------|-----------|
| Apt. 503 | 16.800,00 |
| Apt. 504 | 16.800,00 |
| Apt. 603 | 16.800,00 |
| Apt. 604 | 16.800,00 |
| Apt. 801 | 16.800,00 |

N.º 14.063-47 — Júlia Assunção da Costa — rua Auristela n.º 64 e outro. — Fixado em:

| | |
|---------------|----------|
| Prédio n.º 64 | 3.000,00 |
| Prédio n.º 70 | 3.240,00 |

N.º 26.033-47 — Gervásio Pinto de Oliveira — rua Djalma Ulrich n.º 329, do 3.º pav. a 11.º pav. — Ficam fixados os seguintes valores:

| | |
|------------|-----------|
| Apt. 201 | 34.800,00 |
| Apt. 1.101 | 28.800,00 |

N.º 19.106-47 — Corina Cândida da Silva — rua Pedro Carvalho n.º 89.

| | |
|---------------------------|----------|
| Fixado em | 8.400,00 |
| Retifique-se 1948 para .. | 8.400,00 |

N.º 9.482-47 — José Barbosa — rua Almeida Reis n.º 142. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 13,40.
 N.º 31.992-47 — Horácio Marques Gonçalves — rua Lima Drummond n.º 24, casa 1. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 33,30.

N.º 35.328-47 — Antônio Gonçalves — rua Campinas n.º 210. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 52,00.
 N.º 37.981-47 — Artur Coelho da Rocha — rua Filomena Nunes n.º 855 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 120,00.
 N.º 34.424-47 — Elias Antônio Diuana — rua Barão de Mesquita n.º 643, casa 19. — Fica fixado o vt em Cr\$ 16.200,00. — Inclua-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 34.428-47 — Elias Antônio Diuana — rua Barão de Mesquita n.º 643, casa 21. — Fica fixado em Cr\$ 16.550,00. — Inclua-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 34.425-47 — Elias Antônio Diuana — rua Barão de Mesquita n.º 643, casa 20. — Fixado o vt em Cr\$ 16.200,00. — Inclua-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 34.427-47 — Elias Antônio Diuana — rua Barão de Mesquita n.º 643, casa 22. — Fica fixado o vt em Cr\$ 16.740,00. — Inclua-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 30.841-47 — Horácio Palatinik — Rua Magalhães Couto número 14 casa 1 apartamentos 101-201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 333,30.
 N.º 30.842-47 — Horácio Palatinik — RRuaR Magalhães Couto número número 14 casa 9 apartamentos 101 201 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 250,00.
 N.º 30.847-47 — Horácio Palatinik — RRuaR Magalhães Couto número número 14 casa 6 apartamentos 101, 201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 333,30.
 N.º 30.846-47 — Horácio Palatinik — RRuaR Magalhães Couto número número 14 casa 5 apartamentos 101-201 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 333,30.
 N.º 30.845-47 — Horácio Palatinik — RRuaR Magalhães Couto número número 14 casa II apartamentos 101, 201 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$. 333,30.
 N.º 26.356-47 — Coracy Acurcio Benigno — Rua Aquidabam número 397. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 100,00.
 N.º 40.285-47 — Nilo Inácio da Silveira — Rua Filomena Nunes número 390 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 40.664-47 — Giuseppe Ciancio — Rua Dr. Nunes número 362 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,00.
 N.º 27.407-47 — Ana Dias Leal — Rua Oricá número 390 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 39.784-47 — Afonso Antunes Garcia — Rua dos Artistas número 195 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 39.786-47 — Afonso Antunes Garcia — Rua dos Artistas número 205. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 39.785-47 — Afonso Antunes Garcia — Rua dos Artistas número 1999 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,00.
 N.º 13.432-47 — Alison de Araújo Campos — Rua Guimarães Natal número 33 casa 12 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 250,00.
 N.º 34.574-47 — Francisco Bernardino Ribeiro — Rua Barão de Bom Retiro número 817 apartamento 101 e outros. — Fixado em Cr\$ 102.720,00.

| | |
|-----------------|-----------|
| Apartamento 101 | 12.000,00 |
| Apartamento 102 | 12.000,00 |
| Apartamento 103 | 13.200,00 |
| Apartamento 201 | 12.000,00 |
| Apartamento 202 | 12.000,00 |
| Apartamento 301 | 14.400,00 |
| Apartamento 302 | 12.600,00 |
| Apartamento 203 | 14.520,00 |

Retifique-se a partir de outubro de 1947 para Cr\$ 102.720,00.

N.º 37.876-47 — Altamiro de Oliveira Passos. — Rua Amara número 114 casa III. — Fixado o V. T. em Cr\$ 8.400,00 — Retifique-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 30.220-47 — Antônio Gonzaga Bastos número 412 casa I. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 67,00.
 N.º 24.834-47 — Epaminondas Barbosa da Fonseca — Rua Noronha Santos número 136. — Fica fixado para Cr\$ 1.800,00 o valor do comodo.
 N.º 38.114-47 — José Cândido Pimentel Duarte — Rua Barata Ribeiro número 80. — Ficado em Cr\$ 36.000,00 — Retifique-se a partir de 1948.
 N.º 36.283-47 — Antônio José de Scusa e outros — Rua Barão de Bom Retiro número 323-AC-5 — apartamentos 101-2 — 201-2 — Fixado em Cr\$ 43.200,00
 Incluem-se:

| | |
|-----------------|-----------|
| Apartamento 101 | 10.800,00 |
| Apartamento 102 | 10.800,00 |
| Apartamento 201 | 10.800,00 |
| Apartamento 202 | 10.800,00 |

N.º 36.280-47 — Antônio José de Scusa e outros — Rua Barão de Bom Retiro número 232-AC-3 apartamentos 101-2. — Fixado em Cr\$ 48.000,00
 Cr\$

| | |
|-----------------|-----------|
| Apartamento 101 | 12.000,00 |
| Apartamento 102 | 12.000,00 |
| Apartamento 201 | 12.000,00 |
| Apartamento 202 | 12.000,00 |

Para cada um.
 N.º 34.428-47 — Elias Antônio Diuana — Rua Barão de Mesquita número 643 casa 23 — Fixado o V. T. em Cr\$ 19.800,00 — Inclua-se a partir de novembro de 1947.
 N.º 36.878-47 — Catarina Merola Pinheiro — Estrada do Joari número 232 — Fixado o V. T. — Cr\$ 9.600,00.

| | |
|--------|----------|
| Térreo | 7.200,00 |
| D.º | 2.400,00 |

N.º 91.818-46 — J. Caetano & Cia. — Estrada Monsenhor Felix número 761 apartamentos 201-2 — 701 — 761 — 761-B, loja. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 166,00.
 N.º 24.149-47 — Abraham Schaffel — Rua Darke de Matos número 47 apartamentos 101-2. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 113,30.
 N.º 27.809-46 — Cornélio de Andrade Gama — Rua Santa Clara número 257 apartamentos 201 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 166,70, relativo ao apartamento 201.
 N.º 37.799-47 — Joaquim Alves — Avenida Teixeira de Castro número 246 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 54,70.
 N.º 38.907-47 — Alberto Martins Pereira — Rua Monte Aloverne número 115. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$.. 56,70.
 N.º 25.289-47 — Carmina Ferreira Valente Rodrigues — Rua General Roca número 328. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 271,00.
 N.º 40.512-47 — Olga de Almeida Pinho — Rua Afonso Pena número 10 apartamento 605 — Fica fixado o valor de locação dos móveis em Cr\$ 18.000,00.
 N.º 35.932-47 — Henrique Luís Soares de Couto Ester e outro — Rua Buarque de Macedo 20-A loja — Paguem as seguintes taxas de arbitramento de Cr\$ 26,00 relativas a loja girar e sub-solo.
 Seis de Cr\$ 90,00 relativas aos apartamentos 201 a 701.
 Oito de Cr\$ 76,80 relativas aos apartamentos 202 a 603 e a 902.
 Duas de Cr\$ 93,40 relativas aos apartamentos 801 e 901.
 Expediente de 26 de novembro de 1947

N.º 29.125-47 — Serzedelo Eugênio Benites Mendes — Rua Garibaldi n.º 71 — apt. 301 — Pague a taxa de arbitramento.

N.º 33.739-47 - Fundação Brasil Ltda. - Rua 17 de fevereiro n.º 18 - Fica fixado em Cr\$ 15.600,00 - Inclua-se a partir de novembro de 1947.

N.º 37.175-47 - José Rodrigues Valente - Rua Augusto de Vasconcelos ns. 178 - 178-A e B - Fixado em:

Fixação em Cr\$ 21.600,00
1.ª loja 6.000,00
2.ª loja 6.000,00
Sobrado 9.600,00

N.º 33.044-47 - Júlio Vieira Sobrinho - Rua Alvaro Ramos n.º 89 - casa 3

Fica fixado o v.t. em Cr\$ 30.000,00
Imóvel 21.600,00
Móveis 8.400,00
Retifique-se em 1948 para 30.000,00

N.º 24.491-47 - Aurora Pinto Rocha - Rua Silva Xavier n.º 73 73-A - Fica fixado em Cr\$ 28.320,00 - Inclua-se a partir de setembro de 1947.

Torreão 73 Cr\$ 14.160,00
Sobrado 73-A Cr\$ 14.160,00

N.º 39.955-47 - Nadir Ribeiro - Rua Aires Saldanha n.º 16 - apt. 401 - Fica fixado o valor dos móveis em Cr\$ 48.000,00.

N.º 42.164-47 - José Ferreira Rodrigues - Avenida Joço Ribeiro n.º 382 - 384 - 384-A - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 133,20, relativa as lojas ns. 382 - 384-A e residência.

N.º 40.313-47 - Luis Antônio Guerreiro - Rua Lopes Trovão n.º 90 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 113,50.

N.º 28.060-47 - Cia. Nacional de Tecidos Nova America S. A. - Rua São Gabriel n.º 336 - Fica fixado para o quarto subsídio o aluguel de Cr\$ 1.000,00.

N.º 80.431-46 - José Gomes de Oliveira Filho - Rua Um n.º 79 - Fica fixado em Cr\$ 2.400,00.

N.º 8.434-47 - Klabin Irmãos & Cia. - Avenida Suburbana número 5.472 - casa 5 - Fica fixado em Cr\$ 11.520,00 - Inclua-se a partir de dezembro de 1946 - Multa 138,20.

N.º 8.435-47 - Klabin Irmãos & Cia. - Avenida Suburbana n.º 5.472 - casa I - Fica fixado em Cr\$ 11.520,00 - Inclua-se a partir de dezembro de 1946 multa de Cr\$ 138,20.

N.º 8.436-47 - Klabin Irmãos & Cia. - Avenida Suburbana n.º 5.472 - casa 3 - Fixado em Cr\$ 11.520,00 - Inclua-se a partir de dezembro de 1946 - Imponha a multa de Cr\$ 138,20.

N.º 8.437-47 - Klabin Irmãos & Cia. - Avenida Suburbana n.º 5.472 - casa 7 - Fixado em Cr\$ 11.520,00 - Inclua-se a partir de dezembro de 1946 - Imponha a multa de Cr\$ 138,20.

N.º 36.282-47 - Antônio José de Sousa e outros - Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-A - casa 2 - apt. 101 - 102 - 201 - 202.

Fixado em Cr\$ 48.000,00
Apartamentos 101 12.000,00
Apartamento 101 12.000,00
Apartamento 102 12.000,00
Apartamento 201 12.000,00
Apartamento 202 12.000,00

N.º 36.281-47 - Antônio José de Sousa e outros - Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-A - casa 4 - apt. 101 - 102 - 201 - 202.

Fixado o v.t. em Cr\$ 18.000,00
Apartamento 101 12.000,00
Apartamento 102 12.000,00
Apartamento 201 12.000,00
Apartamento 202 12.000,00

N.º 23.965-47 - José Moreira da Silva Júnior - Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 47-47-A 47-B e outros - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 164,00.

N.º 34.027-47 - Júlio Cerqueira Bastos - Rua São Braz n.º 184 - apt. 101 e outros - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 850,00.

N.º 35.453-47 - Antônio Pinto - Rua Gratidão n.º 175 - Fica fixado

em Cr\$ 8.400,00 o valor do prédio 175 fundos - Retifique-se o v.t. para Cr\$ 13.920,00 a partir de 1948, unificando-se as inscrições ns. 513.832 e 113.322 - Retifique-se o v.t. do prédio n.º 175 a partir de outubro de 1947 para Cr\$ 8.400,00.

N.º 12.717-47 - Alvaro Paes da Silva - Rua Barão de Vassouras n.º 23 - Fica fixado o v.t. do apt. 101 em Cr\$ 13.720,00 - Fica fixado o valor de Cr\$ 15.360,00 para cada uma das casas 23-A-I e 23-A-II.

N.º 32.204-47 - Marcílio Alexandrino da Purificação - Rua Conselheiro Zinha n.º 52 - apt. 101 e 201.

Fica fixado o v.t. em Cr\$ 31.200,00
Apartamento 101 15.600,00
Apartamento 201 15.600,00

Inclua-se a partir de setembro de 1947 com o v.t. de Cr\$ 31.200,00.

N.º 39.221-47 - Luciano Rosa de Carvalho - Rua Coronel Agostinich n.º 18 18-A.

Fixado em Cr\$ 19.200,00
Loja 7.200,00
Sobrado 12.000,00

Retifique-se a partir de 1948 para Cr\$ 19.200,00
N.º 40.509-47 - Cristiano Carlos dos Marques - Rua Alice n.º 41 - apt. 102 e outros - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 670,00 correspondente aos apt. ns. 102 - 104 - 204 - 305 - 306.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S.G.T.)

Expediente de 26 de nov. de 1947

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 16.406-47 - Rua Saldanha Maranhão - Pague o débito de 1937 da inscrição 810.868 C. L. 6.242.

N.º 19.127 - 19.128-47 - Rua Goiana - Pague a C.M. de 1945 das inscrições 522.359, 522.360, 522.361 C.L. 7.702, o débito de 1943 relativo a 8 meses da inscrição de m-porção 417.111 C.L. 6.638.

N.º 19.259-47 - Rua Getúlio n.º 12 - Pague o débito de 1945 e 1946 das inscrições 208.007 a 208.020 C.L. 7.273.

N.º 19.367-47 - Rua Barão do Bom Retiro n.º 139 - casa 15 - Pague o débito de 4 meses de imposto de 1946 e promova transferência para o nome do transmitente da inscrição 228.043 C.L. 1.361.

N.º 19.423-47 - Rua Frederico Lima - Pague o débito de 1942 relativo a 24 meses a 1946 da inscrição 880.211 C.L. 2.301.

N.º 19.429-47 - Rua Idumé - Pague o débito de 1941 - 1942 - 1944 - 1946 da inscrição 860.081 C.L. 4.192.

N.º 11.472-47 - Rua Jutai n.º 173 - Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.424-47 - Rua Samim n.º 179 - Promova transferência para o nome do transmitente do imóvel de inscrição 505.058 C. L. 3.582.

N.º 19.462-47 - Rua Dr. Garnier n.º 385 - Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1943 do imóvel de inscrição 325.896 C.L. 7.019.

N.º 19.421-47 - Rua D. Zulmira - Promova inscrição do terreno objeto da transação em nome do transmitente.

N.º 19.200-47 - Rua Cinco - Pague o débito de 1938 da inscrição de m-porção 843.453 C.L. 1.737 e declare o n.º do processo de desdobraamento.

N.º 19.313-47 - Rua Barata Ribeiro n.º 548 - Pague o débito de 1943 e 1944 do imóvel de inscrição 114.321 C.L. 6.651.

N.º 19.124-47 - Avenida Antenor Navarro - Pague o débito de 1913 da inscrição 892.214 C.L. 2.657.

Departamento de Rendas Diversas Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 28 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 15.117-47 - Eduardo Fasciati - Caminho da Carobá, lote 17 - Reformo o despacho de 14 de outubro de 1947. - Cobre-se sobre Cr\$ 39.060,00, a vista do informado pelo D. R. I.

Serviço de Preparo de Cobrança (2-RD)

Expediente de 27 de novembro de 1947

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 2.287-47 - Preencha a guia definitivamente a vista do prédio existente no terreno.
N.º 6.960-47 - Compareça.
N.º 9.977-47 - Instrua a guia de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal número 31, de 31 de outubro de 1947.
N.º 14.286-47 - Instrua a guia de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal número 31, de 31 de outubro de 1947.
N.º 15.067-47 - Satisfaça a exigência formulada em 27 de outubro de 1947, relativamente aos nomes dos cedentes.
N.º 16.897-47 - Complete o preenchimento da guia por meio de ofício de Cartório, declarando o nome do cedente.
N.º 17.108-47 - Declare a localização exata do terreno.
N.º 17.956-47 - Compareça para esclarecimentos.
18.570-47 - Junte o documento relativo a essa transação.
N.º 18.670-47 - Comprove com documento hábil a propriedade das benfeitorias.
N.º 18.804-47 - Junte a declaração firmada pelo construtor, indicando o custo total das obras feitas até 15 de outubro de 1947.
N.º 19.290-47 - Apresente declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até 19 de novembro de 1947.
N.º 19.559-47 - Esclareça se o imposto relativo as cessões anteriores já foi pago. Caso negativo apresente ofício de Cartório, retificando o espelho da guia.
N.º 19.658-47 - Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 19.690-47 - Declare os valores e junte declaração firmada pelo construtor, indicando o custo total das obras feitas até 25 de novembro de 1947.
N.º 21.749-47 - Junte a escritura de 13 de junho de 1945, registrada no 8.º Ofício em 10 de setembro de 1946.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and status (e.g., cessão, c.-v., cessão c.-v.). Includes entries like 933-47 - 27.080,00 c.-v., 3.288-47 - 37.000,00 c.-v., etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and status. Includes entries like 18.244-47 - 56.000,00 cessão, 18.496-47 - 5.400,00 cessão, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and status. Includes entries like 18.658-47 - 295.000,00 (1 %), 18.722-47 - 21.410,00 c.-v., etc.

Expediente de 28 de novembro de 1947

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 7.941-47 - Junte procuração outorgada a Cleophas Dias Costa.
N.º 9.114-47 - Faça constar também o número de inscrição das benfeitorias. 315.588.
N.º 14.038-47 - Apresentem os documentos exigidos pela Lei Municipal n.º 31 de 31 de outubro de 1947, os interessados: Jaime Cardoso Ferreira - Renato de Paula e Silva Tavares - Haroldo da Rocha Martins - Roman Lorenzo Amanda - Lelio Cavalcanti. Junte o Sr. Guilherme de Oliveira Figueiredo, declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, declarando estar o sócio quite com o imposto sindical.
N.º 16.744-47 - Junte a promessa de venda.
N.º 17.977-47 - Satisfaça a exigência formulada em 13 de novembro de 1947.
N.º 18.796-47 - Junte documento relativo a promessa de compra e venda.
N.º 19.195-47 - Junte declaração do Banco Hipotecário Lar Brasileiro esclarecendo a importância recebida da Administradora Imobiliária Limitada, até a data da cessão.

N.º 19.535-47 — Complete os selos correspondentes as declarações feitas no verso desta guia.
N.º 19.652-47 — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 19.828-47 — Compareça para elucidar o caso.
N.º 21.336-47 — Junte ao presente os documentos relativos à transação.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Table with 3 columns: Ns., Sobre Cr\$, and status. Includes entries like 2.626-47 - 250.000,00 cessão, 3.418-47 - 250.000,00 c.-v., 6.836-47 - 50.000,00 c.-v., etc.

Expeçam-se certificados de isenção para as seguintes guias: 15.106-47 - 19.203-47 -

3 — R. D.

Expediente de 28 de novembro de 1947

EXIGENCIAS DO CHEFE:

N.º 13.541-46 — Mário Simões Correia — Rua General Glicério n.º 129, Departamento 304. — Compareça para promover a retificação.

Ns. 12.867 a 12.873 — Roberto Teixeira Boavista e outros — Rua Barrão de Itapagipe n.º 66, casas I e XII. — Compareça ao 3-RD para esclarecimentos.

(1) — C.-v. — Reformo o despacho de 6 de março de 1947.
C.-v. — Reformo o despacho de 6 de março de 1947.

N.º 14.631-47 — João Figueiredo Pacheco — Caminho de Itararé lote 145. — Compareça ao 3-RD para esclarecimentos.
N.º 19.423-47 — Arnaldo Augusto Queijo — Rua Frederico Lima lote 44. — Compareça ao 3-RD para retificar a inscrição do terreno.
N.º 19.425-47 — Daniel Gomes de Brito — Rua Sizenando Nabuco, lote 3. — Compareça ao 3-RD para promover a retificação da inscrição, a fim do SGT informar o valor.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 130, de 27 de novembro de 1947

Demissão de servidor:

De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 26-11-47 e tendo em vista o Decreto E 384, de 25-11-47, o Prefeito do Distrito Federal resolveu, nos termos do item III do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, demitir o Cobrador Fiscal padrão H. Rubens da Silva Mendes — matrícula n.º 54.202, conforme processo administrativo número 48.836-47 — PSC.

Provisamento:

De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 26-11-47, o Prefeito do Distrito Federal resolveu prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Cobrador Fiscal, padrão H, criado pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, com João Valério da Costa.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme Diário Oficial de 24-11-47 — ao Escriturário ref. 25 — Dulce Alves Ataíde — matrícula n.º 35.648, art. 153 do Estatuto, no período de 14-11 a 4-12, de 1947, 21 dias.

Alta de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme Diário Oficial de 26-11-47: — ao Oficial Administrativo ref. 61 — Otacília Silva — matrícula n.º 21.256, 6 TS — núcleo 1.481, a partir de 23-11-47.

Designação:

De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 23-11-47, foi designado pela Portaria n.º 1.586, de 21-11-47, do Exm.º Sr. Prefeito, para o Conselho Consultivo de que trata a Resolução n.º 30, de 19-11-47, o Doutor Alberto Wolff Teixeira, Diretor do DTS.

Foi designado pela portaria n.º 222, de 26-11-47, Fiel do Tesouro padrão 35 — Mário Fernando de Matos Faro — matrícula 32, para responder pelo expediente do 4.º Distrito de arrecadação, núcleo 1.489, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias a partir de 1-12-47.

Foi designado pela portaria n.º 223, de 26-11-47, o Fiel do Tesouro padrão 35 — Fausto Estrela — matrícula 703, para responder pelo expediente do 8.º Distrito de Arrecadação, núcleo número 2.485, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias a partir de 1-12-47.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 28 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 70.588-46 — Galvani Maignre Trin N.º 45.903-45 — Aquila, Irmão & Comp.; N.º 81.892-47 — Manuel Lopes; — Indeferido.
N.º 78.871-47 — João Cordeiro Miranda. — Indeferido, por não estar ultimado o processo.
N.º 73.520-47 — Willy H. Borghoff; N.º 80.172-47 — João da Silva; — Lavre-se a carta.
N.º 76.748-47 — Domingos Preenholto e outros;
N.º 72.298-47 — Ketty R. Maria Sorrentino;
N.º 80.445-47 — Alice Rosenblat;
N.º 82.221-47 — Adalgisa de Araújo;

N.º 82.081-47 — Maria José da Silveira Walderley; — Cobre-se.
N.º 82.021-47 — Associação Beneficente Funerária e Religiosa Israelita. — Certifique-se, em termos.
N.º 81.058-47 — Maria Salamanca M. de Carvalho;
N.º 78.718-47 — Ana Matos M. Fernandes; — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

1-P.M.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 75.354-47 — Rubens Antônio Gonçalves;
N.º 81.296-47 — Joaquim de Sousa Pinto; — Retire o alvará.
N.º 4.991-42 — Comp. Imobiliária Guanabara. — Retire o título de remissão.
N.º 75.930-47 — Clóvis Brandão. — Compareça para retirar o alvará.
Ns.º 81.398-47 — 79.924-47 — Pêricles Lucena Costa. — Compareça.
N.º 57.943-45 — Isnard de Castro Neves e outra. — Junte certidão do R. de Imóveis que prove ter direito a serventia da garagem.
N.º 80.551-47 — Daisy Davis e outro. — Complete a prova.
N.º 82.014-47 — Oneida de Macedo Moreira;
N.º 82.334-47 — Maria Emília de C. Machado; — Retire a carta apostilada.
N.º 82.832-47 — Amália Carvalho da F. E. Silva. — Requiram todos os condôminos carta de aforamento para o imóvel em causa.
N.º 82.107-47 — Joaquim Nunes Tassara;
N.º 81.825-47 — Bernardina Fernandes Pereira e outro; — Paguem o foro em débito.
N.º 80.419-47 — Lucília Rebelo Sousa Costa. — Cumpram integralmente a exigência de 29-10-47.
N.º 73.520-47 — Willy H. Borghoff;
N.º 80.172-47 — João da Silva; — Compareçam no dia 5 de dezembro, a fim de assinar a carta de aforamento.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspeção do dia 26 de novembro de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:
Exiranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.
Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

7.975 — Mário Ribeiro da Silva — Trabalhador padrão 14 — 10 dias, artigo 154, de 25 de novembro a 4 de dezembro de 1947.
8.816 — 8.934 — José Inácio Ferreira — Trabalhador referência, 12 — 122 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1947 a 26 de fevereiro de 1948.
9.245 — 3.851 — Manuel dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 24 de novembro de 1947 a 23 de dezembro de 1947.

Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Administração de Obras

2-P.M.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 82.370-47 — Alcixo Magalhães Lustosa;
N.º 80.684-47 — Joaquim Tavares Duarte;
N.º 82.740-47 — Lennea Abrunha;
N.º 82.741-47 — Idem; — Junte o título de propriedade.
N.º 82.390-47 — João Batista Ladeira;
N.º 78.083-47 — Eurídice T. Pareto;
N.º 82.464-47 — Fernando de Almeida;
N.º 74.921-47 — Joaquim Tavares Duarte;
N.º 82.614-47 — Comp. Santa Maria S. A.;
N.º 82.480-47 — Armando Rodrigues Brão e outro; — Compareça para esclarecimentos.
N.º 81.884-47 — Aline F. Rocha e Sousa. — Promova a substituição do título anexado, que não refere ao imóvel n.º 98 da Avenida Men de Sá.
N.º 81.976-47 — Laura das Chagas Machado;
N.º 82.078-47 — Felice Mele; — Prove com documento hábil atual numeração do imóvel.
N.º 74.818-47 — Manuel Inácio de Silva. — Compareça para retirar contra cheque.
N.º 82.692-47 — Henrique C. Coimbra Guerra;
N.º 82.653-47 — Luiz V. Perez e outra; — Compareça o representante legal para declarar por escrito os nomes dos proprietários dos imóveis confrontantes.
N.º 184-42 — Dirce Cortes Riedel e outro. — Compareça para marcar o e hora para medição do imóvel que estava fechado.
N.º 81.658-47 — Antônio Dias Pavao. — Facilite a medição do imóvel.
N.º 82.166-47 — Paula Pereira Lemos;
N.º 82.471-47 — Djanira Coelho Bouças e outros; — Compareça para esclarecimentos relativos as dimensões do imóvel.

10.378 — 2.930 — Antônio Soares — Trabalhador Limp. Urbana Mensalista referência 13 — 65 dias, artigo 153, de 22 de novembro de 1947 a 2 de janeiro de 1948.

11.412 — 8.350 — Haydê Cardozo de Castro — Inspetor de Alunos, referência 23 — 55 dias, artigo 160, de 21 de novembro de 1947 a 14 de janeiro de 1948.

14.565 — 5.044 — José Roberto dos Santos — Vigilante padrão 14 — 21 dias, artigo 160, de 23 de novembro de 1947 a 30-11-47.

15.178 — Manuel Ferreira — Peadeiro padrão 22 — 30, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1947 (Artigo 153).

15.503 — 8.935 — Belmiro Teodoro Lopes — Trabalhador padrão 14 — 21 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 16 de dezembro de 1947.

15.702 — 3.050 — Antônio Gonçalves — Vigilante padrão 14 — 20 dias, artigo 153, de 25 de novembro de 1947 a 14 de dezembro de 1947. (Período certo: 25 de novembro de 1947 a 1 de dezembro de 1947).

16.230 — 8.041 — João Martins Pinto — Vigilante padrão 14 — 2 dias, artigo 153, de 26 de novembro de 1947 a 17 de dezembro de 1947.

18.574 — 6.260 — Sebastião Mendes de Silva — Copeiro padrão — 4 dias, artigo 153, de 17 de novembro de 1947 a 31-12-47.

19.341 — 8.343 — Heloisa Leal e Azevedo — Prof. Curso Primário

23 dias, artigo 153, de 17 de novembro a 7 de dezembro de 1947.
 20.676 — 3.851 — Floriano Alves Pinto — Trabalhador padrão 14 — 15 dias, artigo 153, de 26 de novembro de 1947 a 10 de dezembro de 1947.
 24.801 — 9.852 — Manuel Mariano da Silva — Escriturário — 31 dias, artigo 153, de 17 de novembro de 1947 a 17-12-47.
 21.268 — 2.900 — Manuel Mendes Reis — Trabalhador Braçal referência 13 — 61 dias, artigo 153, de 27 de novembro de 1947 a 26 de janeiro 1948.
 21.410 — 5.912 — Domingos Ferreira Guimarães — Bombeiro Hidráulico padrão 22 — 18 dias, artigo 153, de 27 de novembro a 14 de dezembro de 1947.
 44.516 — 8.932 — João Cavalcanti de Sousa — Trabalhador Diarista referência 12 — 21 dias, artigo 2.º, letra a, de 24 de novembro de 1947 a 14-12-47.
 44.873 — 7.935 — Gentil de Carvalho — Trabalhador Diarista Referência 12 — 20 dias, art. 2.º, letra A, de 25 de novembro a 14 de dezembro de 1947.
 44.873 — Gentil de Carvalho — Trabalhador Diarista Referência 12 — 20 dias, artigo 2.º letra A, de 25 de novembro a 14 de dezembro de 1947.
 46.298 — 6.040 — José Lacerda Filho — Guarda Referência 22 — 16 dias, art. 153, de 26 de novembro a 11 de dezembro de 1947.
 48.905 — 8.041 — José Benedito Guedes Vigilante Referência 22 — 20 dias, art. 153, de 20 de novembro a 9 de dezembro de 1947.
 49.828 — 0.690 — Antônio da Silva Moreira Júnior — Trabalhador Braçal Diarista Referência 14 — 10 dias, art. 2.º letra A, de 25 de novembro a 4 de dezembro de 1947.
 50.058 — 3.182 — Carmen Ribeiro Balentti — Escriturário Referência 24 — 30 dias, art. 153, de 27 de novembro de 1947 a 24 de fevereiro de 1948.
 50.957 — 6.935 — Nicolau Soares de Castro — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 10 dias, art. 2.º, letra A, de 25 de novembro a 4 de dezembro de 1947.
 51.579 — 5.850 — Manuel Jerônimo — Trabalhador Braçal Diarista Referência 11 — 19 dias, art. 2.º, letra A, de 25 de novembro a 13 de dezembro de 1947.
 51.751 — 3.951 — Luís Sabino Evangelista — Trabalhador Diarista — 46 dias, artigo 2.º, letra A, de 26 de novembro de 1947, a 10 de janeiro de 1948.
 54.758 — 3.951 — Valdemar de Sousa — Trabalhador Diarista — 19 dias, art. 2.º, letra A, de 21 de novembro a 9 de dezembro de 1947.
 55.090 — 5.953 — Baltazar Duarte — Marinheiro Mensalista — 30 dias, artigo 153, de 25 de novembro a 24 de dezembro de 1947.
 55.175 — 5.953 — Ormindo Cândido da Silva — Ajudante de transporte Diarista — 19 dias, art. 2.º, letra A, de 25 de novembro de 1947 a 13 de dezembro de 1947.

Indeferimentos

11.349 — 3.933 — Jarbas Pereira Lima — Trabalhador Limpeza Urbana Referência 12.
 29.837 — 4.855 — Mário Gomes — Pedreiro padrão 23.
 51.113 — 6.951 — Adalberto Peixoto — Operador de Cloro Diarista Referência 22.
 51.726 — 6.935 — José Amaral — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12.

Prorrogação

2.105 — Valdemar de Carvalho — Motorista Padrão 25 — 32 dias, artigo 153, de 29 de novembro a 30 de dezembro de 1947.
 5.331 — 5.041 — Lourival Coutinho de Sousa — Músico Referência 31 — 14 dias, art. 153, de 29 de novembro a 11 de dezembro de 1947.

6.262 — 2.290 — Aglaís Caminha — Professor Curso Secundário Padrão K — 46 dias, art. 153, de 26 de novembro de 1947 a 10 de janeiro de 1948.
 11.564 — 3.052 — Mário Correia Garcia — Vigilante Referência 22 — 61 dias, art. 153, de 27 de novembro de 1947 a 26 de janeiro de 1948.
 6.470 — 1.511 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha — Oficial Administrativo Classe H — 80 dias, artigo 153, de 27 de novembro de 1947 a 14 de fevereiro de 1948.
 11.711 — 7.930 — Valdemar da Costa Segundo — Trabalhador Padrão 13 — 90 dias, art. 153, de 26 de novembro de 1947 a 23 de fevereiro de 1948.
 12.192 — José Gonçalves Roma — Pedreiro Padrão 22 — 18 dias, artigo 153, de 27 de novembro a 14 de dezembro de 1947.
 12.762 — 4.934 — Rosalvo Gomes de Oliveira — Trabalhador Padrão 14 — 90 dias, artigo 153, de 27 de novembro de 1947 a 24 de fevereiro de 1948.
 15.081 — 4.388 — Antônio Nunes de Sampaio Júnior — Bombeiro Hidráulico Padrão 35 — 34 dias, artigo 153, de 27 de novembro a 30 de dezembro de 1947.
 15.090 — 4.855 — Antônio Marcelo — Pedreiro Padrão 24 — 90 dias, artigo 153, de 16 de novembro de 1947 a 13 de fevereiro de 1948.
 19.966 — 7.356 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador Padrão 14 — 76 dias, artigo 153, de 29 de novembro de 1947 a 12 de fevereiro de 1948.
 20.069 — 6.335 — Ana Taveres Coelho — Servente Padrão 34 — 91 dias, art. 153, de 28 de novembro de 1947 a 26 de fevereiro de 1948.

Serviço de Biometria Médica

20.608 — 3.850 — Manoel Teles da Silva — Calceteiro padrão 23 — 30 dias, artigo 153, de 26-11-47 a 25-12-47.
 24.745 — 0.930 — Lindolfo Teixeira — Trabalhador padrão 14 — 89 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 23-2-48.
 25.486 — 853 — Alípio de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 86 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 20-2-48.
 26.490 — 852 — Antônio Barbosa Lima — Trabalhador padrão 14 — 89 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 23-2-48.
 26.689 — 853 — Melchades José Teixeira — Trabalhador padrão 14 — 84 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 18 de fevereiro de 1948.
 N.º 26.878 — 9.933 — Alvaro Rodrigues da Costa — Oficial Administrativo classe "I" — 62 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 27-1-48.
 30.908 — 5.912 — Antônio Cesar de Melo — Pedreiro padrão 22 — 41 dias, artigo 153, de 18-11-47 a 28-12-47.
 33.083 — 2.044 — Aurelono da Silveira Dias — Vigilante referência 22 — 32 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 28-12-47.
 N.º 35.897 — 2.444 — Adolfo de Sousa e Silva — Escriturário referência 22 — 29 dias, artigo 153, de 24-11-47 a 22-12-47.
 38.469 — 3.852 — Antônio Pereira — Trabalhador Diarista referência 11 — 31 dias, artigo 2.º letra a, de 30-11-47 a 30-12-47.
 45.564 — 9.042 — Impham de Almeida — Vigilante referência 22 — 20 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 16-12-47.
 47.121 — 2.955 — Isolina Rodrigues Lima Monção Soares — Oficial Administrativo, padrão "H" — 12 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 8-12-47.
 N.º 47.762 — 4.952 — Oto da Silva Couto — Escriturário referência 33 — 33 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 29 de dezembro de 1947. (Escriturário referência 23).
 48.837 — 6.040 — Altino Ribeiro — Vigilante referência 22 — 63 dias, artigo 153, de 27-11-47 a 28-1-48.
 49.014 — 1.514 — Fernando Pimentel Lima — Escriturário referência 23 — 7 dias, artigo 153, de 26-11-47 a 2-12-47.
 N.º 50.643 — 6.935 — Geraldo Gomes Pereira — Trabalhador Diarista

referência 12 — 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 29-11-47 a 13-12-47.
 53.501 — 0.890 — Leonardo Antônio de Assis — Trabalhador Braçal referência 11 (Diarista) — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 29-11-47 a 8-12-47.

Altas

2.505 — 4.931 — Manoel Ramos — Motorista padrão 26.
 8.047 — 2.020 — Antônio da Costa — Servente padrão 24.
 9.513 — Djalma de Vasconcelos — Calceteiro padrão 22.
 13.235 — Valdemar de Medeiros — Carpinteiro padrão 25.
 18.748 — Marina F. Carvalho Silva. — Servente.
 18.907 — 6.935 — Luís Felix — Trabalhador da Limpeza Urbana referência 12.
 N.º 27.724 — 8.932 — Demas da Silva Moreira — Trabalhador Mensalista referência 12.
 34.658 — 1.781 — Lourdes Conceição Castro — Agente Social referência 31.
 34.858 — 2.294 — Adelaide de Castro Pereira Monteiro — Professor de Curso Primário, referência 31.
 35.667 — Carlos da Rocha Santos Filho — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista referência 12.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 43.810 — Idílio Pereira Lima — Carpinteiro referência 12.
 54.439 — João de Oliveira — Encarregado.

54.820 — Washington dos Santos — Macheiro Diarista.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de Licenças publicadas "Diário Oficial" do dia 24-11-47.
 18.748 — 8.333 — Aida Ramos da Fonseca Hermes — Professor de Curso Primário — 9 dias, artigo 153, de 14-11-47 a 22-11-47.
 26.052 — 5.375 — Célia Silva Duque Costa — Professor de Curso Primário — 12 dias, artigo 153, de 20-11-47 a 1-12-47.
 6.860 — 1.410 Ilca Neves de Burgos Cabral — Oficial Administrativo referência 61 — 45 dias, artigo 153, de 23 de novembro de 1947 a 6-1-48.
 1.9.59 — Antônio Vieira Cavalcanti — Oficial Administrativo referência 61 — 45 dias, artigo 153, de 21-11-47 a 30-11-47.
 22.414 — Eduardo Ferreira da Silva — Fiscal de Vigilância padrão 31 — 26 dias, artigo 153, de 21-11-47 a 16-12-47.
 210.873 — Ana Rodrigues de Souza — Enfermeiro classe "H" — 60 dias, artigo 172, a partir de 23-11-47.
 Tracema de Moura Citoria — matrícula n.º 031504 — Processo n.º 062.097. Gumerindo da Cruz — Matrícula n.º 12.979 — Processo n.º 066.957. Antônio Martins — Matrícula número 14.315 — Processo n.º 086.502. José Pereira — Matrícula número 01.634 — Processo 026.484. Compareçam ao serviço de Biometria Médica.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Regina Silva Nascimento (Processo n.º 219.068-47) — Compareça.
 Manuel Máximo (Processo número 214.695-47, capeando o Processo número 218.302-47, do mesmo nome).
 José de Campos Teles (Processo número 210.272-47).
 Alice Alves Barbosa (Processo número 217.928-47).
 Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 218.781-47).
 Augusto Martinho das Chagas (Processo n.º 218.792-47).
 Salvador Duque Estrada Batalha (Processo n.º 219.727-47).
 Raul Borges Sobrinho (Processo número 219.759-47).
 Albino Pereira Lôbo (Processo número 219.772-47).
 Anibal Cândido Viana (Processo número 219.805-47).
 Osmar Freitas Guimarães (Processo n.º 219.915-47).
 Alcebiades Garcia (Processo número 219.916-47).
 Alcebiades Garcia (Processo número 219.917-47).
 Jacinto de Andrade (Processo número 220.011-47).
 Aaron Steinberg (Processo número 220.046-47).
 Lodomiro Monteiro Duarte e outro (Processo n.º 220.064-47).
 Serafim Barbosa (Processo número 220.098-47).
 Joaquim Maria Fernandes (Processo n.º 361.367-47).
 — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 219.987-47 — Cândida Brito dos Santos, Avenida Paulo de Frontin n.º 161. — Deferido. O passeio deverá ser em pedras portuguesas brancas e pedras com 3 % de declividade de acordo com o desenho apro-

vado para o local, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
 N.º 220.043-47 — Hermann Roetzsch, Ladeira do Castro. — Deferido.
 N.º 2.064-47 — Isaac Rassi, Rua Pinto Martins, junto e depois do número 3. — Deferido.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Petição n.º 31 do 5-D. O. — Hélio d'Almeida Cipriano, Rua Santa Clara n.º 232. — Deferido, pagando os emolumentos do rampamento no total de onze cruzados.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Maria Zélia Teixeira Campos (Petição n.º 678-47), Rua Francisco Eugênio n.º 186. — Deferido.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:
 Joaquim Eládio da Silveira (Processo n.º 213.893-47), Rua Canindé número 73.
 José Alínea Guerra (Processo número 214.922-47), Rua Canindé n.º 69. — Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.
 Ari dos Santos Castro (Petição número 0.505-47 do 8-D. O.), Rua Na-

...n.º 23. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Mário Ferreira Piragibe (Processo n.º 214.566-45), Rua Pedro de Carvalho n.º 320. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.122,00 (mil cento e vinte e dois cruzeiros).

Exigências:

Aron Fuks (Petição n.º 353-47 do 9-D. O.), Rua Cachambi, lote n.º 12. — Apresente projeto de canalização da vala, com tubos de concreto armado, de diâmetro de 0,60 m, com caixa de areia, inclusive o perfil do terreno.

José Benedito Alves (Processo número 200.461-47), Rua Monteiro da Luz n.º 226. — Construa o passeio em toda a sua largura, até atingir o meio-fio existente.

Isabel Martins (Petição n.º 453-47 do 9-D. O.), Rua José Domingues número 196. — Complete o selo da petição.

Décimo Primeiro Distrito de Obras
11 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio dos Santos, Rua Major Conrado n.º 268. — Deferido com o prazo de 30 dias.

Cla. Prédial (Processo n.º 301.945, de 1944), Rua Bitencourt Sampaio e outra.

Virginia de Sousa Brito, Rua Major Conrado n.º 287.

— Compareçam para esclarecimentos.

José de Sousa, Rua Major Conrado n.º 225. — Compareça para esclarecimentos.

José de Sousa, Rua Major Conrado n.º 185. — Fica aceite o passeio.

Manuel Moreira, Rua Timboim número 141. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço entregando no Depósito do 11-D. O., oito martelos de aço para calceteiro, cabeça quadrada, lâmina de 8" e um tubo de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José da Costa Meireles, Estrada Braz de Pina n.º 693 (Processo n.º 217.313, de 1947).

José da Costa Meireles, Estrada Braz de Pina n.º 695 (Processo n.º 217.321, de 1947).

— Deferidos, fornecendo o material necessário para a execução dos serviços e entregando no Depósito do 11-D. O., oito tubos de concreto de 0,40 para indenizar a mão de obra.

Alberto Bergue, Estrada Braz de Pina n.º 727. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito, três martelos de aço para calceteiro, cabeça quadrada, lâmina de 8" para indenizar a mão de obra.

Francisco Soares da Costa, Estrada Braz de Pina n.º 737. — Deferido, três tubos de concreto de 0,50 para indenizar a mão de obra.

Djalma de Sá Boechat, Estrada Braz de Pina n.º 775. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito, 8 tubos de concreto de 0,50 para indenizar a mão de obra.

Garage Rio-Petrópolis Ltda., Rua Uranos n.º 1.901 (Petição n.º 464-47).

Cecília Teixeira Jorge, Rua Delfim Carlos n.º 167.

João Manuel Mendes, Rua Major Conrado n.º 212.

J. Augusto Armarrinho, Rua 4 de Novembro ns. 26 e 28 (Petição número 463-47).

Antônio Francisco Carvalho, Rua das Missões n.º 36.

Francisco Pinto da Silva, Rua Drumond n.º 98.

Marciano Oliveira Barbosa, Rua das Missões n.º 230 (Petição n.º 430-47).

José Augusto Pres, Rua das Missões n.º 142.

Antônio Rodrigues Moreira, Rua das Missões n.º 100 (Petição n.º 473-47).

— Deferidos, sendo os passéis de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Luis Vinze, Rua Maria da Glória n.º 39. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto, sendo um de 0,70, um de 0,40 e um de 0,30 para indenizar a mão de obra.

João Vinciz, Rua Gerson Ferreira n.º 155. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 2 tubos de concreto de 0,50 e uma colher de pedreiro com ponta redonda, lâmina de aço de 9", para indenizar a mão de obra.

Manuel Marques de Sá, Rua Cajupí n.º 45. — Deferido, fornecendo o requerente no Depósito do Distrito, 3 tubos de concreto de 0,50, para indenizar a mão de obra.

José Maria Fernando de Carvalho, Avenida dos Democráticos n.º 287. — Fica aceite o passeio.

Bebiana Bebiano, Rua Gerson Ferreira ns. 233 e 237. — Deferido, fornecendo a requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um tubo de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras
12 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 148-47 — Manuel Alves Júnior, Rua Maricá n.º 51. — Entregue neste Distrito: 15 (quinze) manilhas de barro de 6".

N.º 147-47 — José Leite de Castro, Rua Ana Teles n.º 28. — Entregue neste Distrito: 20 (vinte) manilhas de barro de 6".

N.º 219.244-47 — Abel Dias Monteiro e Manuel Dias de Almeida Monteiro, Avenida da Taquara n.º 141. — Apresente projeto do muro de frente que pretende construir.

Departamento de Edificações
7-ED

Serviço de Correspondência
DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24 de novembro de 1947

Processos:

N.º 355.697-47 — Luís Isidro Leivas — Rua Uranos, 1.583. — Arqueive-se por ter caído em perempção.

N.º 356.752-47 — Angelo Rotundo — Avenida Tijuca, quilômetro 25. — Arqueive-se por ter caído em perempção.

N.º 357.094-47 — Jaime Chamovitz & Irmão — Rua do Senado, 311, 1.º andar. — Arqueive-se por ter caído em perempção.

N.º 356.958-47 — Milazo & Passos Ltda. — Arqueive-se por ter caído em perempção.

(Di a25)

Processo:

N.º 334.930-47 — Maria Luísa Freire — Rua Mariano Pinto n.º 34. — Compareça a este Serviço o despachante Gabriel Silva, a fim de pres-

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 22 de novembro de 1947

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 761-47 — José Marques — Rua André Cavalcanti n.º 204.

N.º 762-47 — Bráulio Augusto de Oliveira Pena — Rua Smith de Vasconcelos n.º 32.

N.º 763-47 — Ferrúcio Bertani — Rua Paissandú n.º 319 — sobrado.

N.º 764-47 — João Vaz Pinto — Rua Bento Lisboa n.º 114.

N.º 764-A-47 — Marcus Vooch & Cia. Ltda. — Rua do Catete ns. 24 e 30.

N.º 765-47 — Antônio dos Santos Silva — Rua Pedro Américo n.º 12.

N.º 766-47 — Adalberto da Rocha — Rua Santo Amaro n.º 33.

N.º 767-47 — Domingos Pereira — Rua do Catete n.º 106.

N.º 768-47 — Alvaro Fernandes Tullia — Rua Pedro Américo n.º 18, casa 6.

N.º 769-47 — Hermann Roetzsch — Ladeira do Castro n.º 101.

N.º 770-47 — Rodrigues Monteiro Guedes — Rua Oriente n.º 39, apartamento n.º 201.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 353.493-47 — Orlando F. Gêlio — Rua General Glicério n.º 407, apartamento 602. — Envidraçamento de varanda — Cr\$ 55,00.

N.º 324.053-45 — Empresa de Construção Vulcão Ltda. — Praça Alimentante Jacaguai, junto e depois do número 61. — Construção — Cr\$ 7.494,10.

N.º 357.038-47 — Antônio Luis da Silva — Rua Arapeí n.º 23. — Construção de dependência — Cr\$ 80,70.

N.º 257.271-46 — Napoleão Formentini — Rua Barão de Guarariba número 162. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 281,90.

N.º 237.752-44 — Construtora Abate S. A. — Rua Senador Verguelo n.º 159. — Prorrogação — Cr\$ 1.621,40.

N.º 361.635-47 — Luis Gonzalez Diegues — Rua Orlando Rangel n.º 23. — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 321.378-47 — Vitor Martins Nunes — Rua do Catete n.º 82. — Prorrogação — Cr\$ 327,10.

N.º 323.498-43 — Antônio Pereira Braga — Rua Italpu n.º 39. — Prorrogação — Cr\$ 778,40.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Ficam aceitas as obras:

N.º 233.655-46 — Pedro Perdigão — Rua Olimpio de Melo n.º 654 — Obras aceitas relativas ao muro.

N.º 357.174-47 — Joaquim da Silva — Rua São Cristóvão n.º 1.137 — Colocação de divisão de madeira em prédio misto de um pavimento.

N.º 341.433-47 — Tatawa Reino da Glória — Campo de São Cristóvão, 170 — Reforma no 2.º pavimento em prédio misto de dois pavimentos.

N.º 319.106-45 — Agência de Representações Mário Mendonça S.A. — Rua São Cristóvão n.º 1.216 — Reconstrução e acréscimo em prédio industrial de dois pavimentos.

N.º 354.245-47 — Estanislaw Luís Bonquet — Rua Bela n.º 978 — Construção de girau em prédio comercial de um pavimento.

N.º 331.640-47 — Armindo Fernandes de Brito — Rua Newton Prado n.º 11 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 363.593-47 — Lívio Pedreiras de Lima — Rua Duque de Caxias n.º 149 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 233.298-46 — Carlos Ferreira Magalhães — Rua Caçapava n.º 193 — Prorrogação — Cr\$ 366,50.

Exigência a satisfazer:

N.º 252.704-46 — Abraão Bordinhão — Rua Clemente Falcão n.º 137 — Requeira prorrogação.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 358.741-47 — Rua Haddock Lobbo, 155-159 — Antônio do Espírito Santo Botelho. — Colocação de mação — Cr\$ 165,00.

N.º 348.941-47 — Travessa São Terezinha, 25 — Manoel de Figueiredo — Modificação e reforma — Cr\$ 464,00.

N.º 358.551-47 — Rua Navarro, 51-51 A — Irene Felicie Thault — Modificação e acréscimo — Cr\$ 882,20.

N.º 361.856-47 — Rua Aristides Lobbo, 255 — Isidro do Nascimento Jorge. — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 347.013-45 — Rua Barão de Itaipiguá, 93 — Perl Juer. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 176,00.

Alvará Grátis:

N.º 236.021-46 — Rua Santos Rodrigues, 150 — Costa Sol & Cia. — limitada.

Habite-se (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

N.º 306.345-47 — Rua Ambiré Cavalcanti, 53 — Idalina Maria da Silva Ristow. — Pode habitar o prédio residencial n.º 53, de um pavimento e porão, inscrição n.º 771.661, alvará inicial de 10-5-47.

Exigências:

N.º 319.017-47 — Rua São Roberto, 30 — Erondina Perdigão Pereira. — Requeira legalização do andaime durante o prazo de meses, de 17-5-47 a 17 de setembro de 1947.

N.º 350.273-47 — Rua Tenente Vieira Sampaio, lote 13 — Joel Trambucci Vel Kós e outra. — Cote o balanço sobre o lado da entrada.

Departamento de Transporte
Serviço de Contrôlo

Boletim n.º 259

Expediente de 27 de novembro de 1947

Abastecimento de gasolina aos postos deste Departamento.

Semana de 1 a 6 de dezembro:

Dia 1: GR 3 — 2.000; GR 5 — 3.100; GR 9 — 1.000; — GR 13 — 2.000; GR 20 — 2.000; e GR 23 — 3.000.

Dia 2: GR 4q — 3.000; — GR 8 — 3.000; GR 8 — 2.000; GR 13 — 3.000 e GR 23 — 2.000.

Dia 3: GR 2 — 3.000; GR 4 — 1.000; GR 5 — 3.000; GR 7 — 3.000; GR 9 — 1.000 e GR 13 — 2.000.

Dia 4: GR 3 — 2.000; GR 4 — 2.000; GR 5 — 3.000; GR 6 — 1.000; GR 21 — 3.000 e GR 23 — 2.000.

Dia 5: GR 5 — 3.000; GR 7 — 2.000; GR 9 — 1.000; GR 11 — 2.000; GR 13 — 1.000; GR 14 — 2.000 e GR 23 — 2.000.

Dia 6: GR 1 — 2.000; GR 2 — 2.000; GR 4 — 3.000; GR 5 — 3.000; GR 7 — 2.000 e GR 23 — 1.000.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 24 de novembro de 1947

Boletim n.º 254

ATOS DO DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por cinco dias, a partir de 22 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do artigo 218, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trab. L. U. D. referência 12 — Eurico Cândido de Azevedo, mat. 46.490, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 35, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações das seguintes serventurários, por término de licença, nesta data.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

O Diretor do Departamento do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convida a funcionária Eponina Bastos, Atendente, classe C, do Ministério da Educação e Saúde, matrícula n.º 212.274, a comparecer ao Serviço de Informações, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, a fim de, no prazo de 10 dias, apresentar defesa no processo administrativo que lhe é movido por abandono do cargo, de acôrdo com o art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Ref. Proc. n.º 25.196-47-PSC.

Em 4 de novembro de 1947.

7PS (Serviço de Correspondência).

6-PS

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Sebastião Cerff dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Maria das Dores, ocorrido em 21 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 51.061-47).

Em 8 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor José Higinio Ribeiro Guimarães, em virtude do falecimento do servidor Júlio Nicollas, matr. 6.433, falecido em 2 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 28.503-47).

Em 11 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Maria das Dores, em virtude do falecimento do servidor Dorcelino Marçal, matrícula n.º 39.220, ocorrido em 14 de novembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. n.º 989-47)."

— Serviço de Informações

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Adelson Leite Durães, em virtude do falecimento do servidor Manuel Rodrigues, matrícula n.º 10.481, ocorrido em 31 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. Proc. 6.829-47".

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. José de Sousa Paiva, em virtude do falecimento do servidor Gaspar Nogueira, ma-

EDITAIS E AVISOS

trícula n.º 31.186, falecido em 20 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 002.226-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto o Senhor Pedro Ferreira de Sousa, em virtude do falecimento do servidor Benedito Cândido dos Santos, matrícula 2.724, ocorrido em 27 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 44.475).

Em 14 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228, ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo n.º 16.048-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto a Senhora Brigida Moreira Correia, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matrícula 423 ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 12.469)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto o Senhor Oscar de Sousa, em virtude do falecimento do servidor Aitar Miranda, matrícula 22.052, ocorrido em 28 de dezembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.642-47)."

Em 14 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Brigida Moreira Correia, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva — matrícula 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 12.469).

Em 14 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228, servidor Serafim da Silva, matrícula n.º 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 12.469)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Maria Alexandrina da Silva, em virtude do falecimento do servidor João Marques ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 16.048-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Noêmia da Silva Suzano, em virtude do falecimento do servidor Beraldo José da Silva, matrícula n.º 41.952, ocorrido em 21 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 19.156-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que em face do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Alda Araújo se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura, exercido por seu esposo Edgard Araújo, falecido em 13 de fevereiro do corrente ano. (Proc. 20.996-47 — P. S. C.)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Claudionor de Almeida Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Euridice de Sousa Moreira — matrícula n.º 20.201, ocorrido em 19 de abril de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 21.557-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manuel Borges de Jesus — matrícula n.º 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúvo. (Processo número 24.077-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Genopério Rodrigues, em virtude do falecimento do servidor Elzida Carneiro — matrícula n.º 48.802, ocor-

rdo em 9 de março de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Processo número 26.755-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ~~Frederico~~ Pinheiro, em virtude do falecimento do servidor Rui Soares — matrícula n.º 24.661, ocorrido em 4 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 28.929-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor João Manuel de Moraes, em virtude do falecimento do servidor José Joaquim de Moraes — matrícula número 9.291, verificado em 16 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 31.339 de 1947)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Jardim, em virtude do falecimento do servidor Otávio de Lina Barros, ocorrido em 13 de maio de 1947, cuja respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 31.513-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Crisotomo de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor Euclides de Andrade Lima, matrícula n.º 30.783, ocorrido em 27 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúvo. (Processo número 35.957-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. José Machado Vanderlei, em virtude do falecimento do servidor Alvaro Alves de Oliveira, matrícula 15.154, ocorrido em 23 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 35.198-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Alberto

Pereira de Araújo, em virtude do falecimento do servidor Maria Siqueira da Silva, matrícula n.º 9.722, ocorrido em 31 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. 45.794-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 123 do Estatuto, Sr. Cícero Almeida Cordeiro, em virtude do falecimento do servidor Izabel do Amaral, matrícula n.º 7.731, ocorrido em vinte e dois de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Processo 55.701-47).

Em 21 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o art. 31 do decreto 8.296, de 21 de novembro de 1945, que Eduardo Wolker Xavier se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura exercido por seu pai Augusto Melodoro Xavier, matrícula n.º 90.033, falecido em 18 de abril de 1942, cujo estado civil indicado no processo é o de viúvo (processo número 90.010-46-P. S. C.).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente o servidor Luiz Frazão da Silva, matrícula n.º 14.822 — Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 38.620-47)".

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Abigail de Moraes Gomes — matrícula n.º 22.701, trabalhador, referência 11, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 29.516-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente o servidor Otacilio Saldanha, matrícula n.º 17.947, Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1947, (processo n.º 36.618-47)".

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente o servidor Maria Améc Dardeau Malaguti, matrícula n.º 34.006, professora de curso primário, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de

28 de outubro de 1941. (processo número 43.766-41)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente o servidor João Martins de Brito, matrícula n.º 16.90, trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 47.790-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

"O Departamento do Pessoal faz presente o servidor Luis Rodrigues Pacheco, matrícula n.º 11.591 — vigilante, padrão 2, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 63.515-47)".

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

Comissão de Processo Administrativo

Pêtelas Agar de Sousa, matrícula 15.553, Vigilante, referência 22. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Processo 112.679-46).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, mat. 6.243.

José Dionísio, matrícula 15.781, trabalhador, braçal, diarista, referência 11. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770-41 — (Processo 29.522, de 1947).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, mat. 6.243.

Nilton da Silva Faria, matrícula n.º 8.187, trabalhador, referência 11, compareça à Rua Evaristo da Veiga a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 50.033-47).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

Manuel Antônio de Oliveira — matrícula n.º 6.327, trabalhador, ref. 11, compareça a rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Proc. n.º 12.280-47-SPR).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. n.º 6.243.

Iris de Freitas Moura — mat. número 36.045, escriturário, ref. 23, compareça à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41, (Processo n.º 43.769-47-PSE).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. n.º 6.243.

O Departamento do Pessoal comunica aos servidores competentes das categorias de Agrônomo, Contador, Cientista, Dentista, Desenhista, Estatístico, Farmacêutico Veterinário e Zelador, que

deverão apresentar no prazo improrrogável de 30 dias, a terminar em 9 de dezembro p. v., em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, os seus Decretos de Provisão para a necessária apostila na conformidade do Decreto n.º 8.812, de 8 de março de 1947.

Em 27 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

EDITAL N.º 109.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emilia Maria José Blois residente em encontrada em Jacara — Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito a Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento dos Autos de Infração ns. 115, 116, 117, 118 e 119 do Auto de Multa n.º 8.466, e do Termo de Intimação n.º 81, referentes aos imóveis sitos à Rua Simões da Mota n.º 16 (casas I, II, III, IV, V e VI), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 6.610.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

2.º DISTRITO — ESTACIO

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio.

De acordo com o artigo 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086 de 25 de março de 1940, convido os senhores proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 2.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 2 de dezembro próximo, às 14 horas na sede do mesmo Distrito, à praça da Bandeira n.º 44 — fuzidos, a fim de serem combinadas as providências necessárias a confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1948.

De conformidade com a citada disposição, os que não atenderem à convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 11 de novembro de 1947. — *Carlos Franco da Silveira*, Chefe do Distrito de Fiscalização — Matrícula número 2.633.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

O Chefe do Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz público que não tendo sido apresentada a nenhuma Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N.º 803 823, fornecida a Lídia Raposo Lep, fica declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Rio, 24 de novembro de 1947. — *Francisco Chacon*, Chefe do Distrito — Matrícula n.º 13.640.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

De acordo com o § 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.086, de 25

de março de 1940, convido os Srs. proprietários de farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 3.º Distrito, a comparecerem na sua sede, à rua do Catete número 192, sobrado, no próximo dia 2 de dezembro, às 14 horas, a fim de ser organizada a escala de plantões, a vigorar no exercício de 1948.

Não sendo atendida a presente convocação pelos interessados, a referida tabela será elaborada à revelia sem direito a quaisquer reclamações.

Em 26 de novembro de 1947. — *Francisco Chacon*, Chefe do Distrito — Matrícula n.º 13.640.

OITAVO DISTRITO — VILA IZABEL

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 8.º D. F. Vila Izabel.

De acordo com o artigo 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 2.026, de 25 de março de 1940, convido os senhores proprietários das farmácias localizadas neste 8.º D. F. para uma reunião que será realizada no dia 2 de dezembro próximo às 12 horas na sede deste Distrito à Avenida 28 de setembro n.º 109, a fim de ser organizada a escala de plantões a vigorar no exercício de 1948.

De conformidade com as citadas disposições, os que não atenderem a convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 28 de novembro de 1947. — *José Nunes Ramos*, Chefe do 8.º D. F.

11.º DISTRITO — PENHA

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 11.º Distrito de Fiscalização — Penha.

De acordo com o artigo 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convido aos Srs. proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 11.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 2 de dezembro próximo, às 13 horas, na sede deste Distrito à Travessa Etelvina n.º 2-A, a fim de serem combinadas as providências necessárias para confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1948.

De conformidade com a citada disposição, os que não atenderem a convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 24 de novembro de 1947. — *Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues*, Chefe do Distrito de Fiscalização

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º CO-S.A

Requisição: 85 — DPA.

Espécie do material: Obras de reparação e instalação na oficina gráfica do DPA. — A Rua Euclides da Cunha n.º 125.

Torno público, que no dia 5 de dezembro de 1947, às 13 horas, na sede

desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira — Mat. 19.879.

CONCORRENCIA N.º 328

Requisição: 87 — DPA.

Especie do material: Tijolo feio e máquina.

Torno público, que no dia 5 de dezembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira — Mat. 19.879.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 368

Grupo 14

Torno público que no dia 9-12-47, às 13.30 horas serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 44 do Departamento da Renda Imobiliária.

Especie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia número 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 26 de novembro de 1947. — Fernando B. N. Lobato, pela Comissão, mat. 10.053.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 369

Grupo 14

Torno público que no dia 9-12-47, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 56 do Departamento do Tesouro.

Especie do material: Cartão Holístico.

Prazo de entrega: 29 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705,

de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 26 de novembro de 1947. — Fernando B. N. Lobato, pela Comissão, mat. 10.053.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 370

Grupo 14

Torno público que no dia 9-12-47, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 29 do Departamento de Renda de Licenças.

Especie do material: Flexoline para arquivo rotativo.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 26 de novembro de 1947. — Fernando B. N. Lobato, pela Comissão, mat. 10.053.

Departamento do Tesouro

Serão pagos no dia 1 de dezembro de 1947, no Serviço de Controle a rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, os créditos a favor de:

- Afonso das Chagas Rosa, Antônio Francisco de Sá Freire Junior, Ari Serpa Caldas, Ariadne de Nascimento Souza, Arnaldo Luis de Araújo, Azarias de Araújo Santos Junior, Benjamin de Araújo Carvalho Célio Bahiense Viana, Clodomir Bandeira Brasil, Dalka Botelho Guimarães, Edgar Pereira Braga Elisa Simões Martins Junior, Emílio de Campos Martins Gentil José da Silva, Gontran Pereira, Guimarães do Espírito Santo, Fernando Marinho Reis, Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, Geraldo Neiva, João Pequeno d'Azevedo, Joaquim Cerqueira, Jorge Petraglia, Júlia Correia da Silva Freire, Maria Isolina Pinheiro, Maria Isabel Schuster, Miguel Pedro, Nivaldo de Oliveira Guimarães, Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, Olavo Maria Oscar Castelo Branco Clark Osvaldo Meireles Paulo Gesu da Trindade Carvalho Policarpo Correia de Mattos, Renato de Paulo Seabra, Sílvia Teixeira Campos, Valdemar Ferreira de Souza (adiantamentos); Angelo de Araújo Jorge Sertório, Artur Alberto de Araújo, Eduardo Pastor Henrique de Lacerda Farias, Jorge Gaspar, Josefa Ribeiro da Gama, Manuel Lourenço, Predal Corcovado Lobo (simulação de prestações); Cia. de Cerveja Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., Local Pena Martins, Joaquim Couto de Sousa (eventual); Escola Santa Cecilia, Instituto Graziopinto, Preventório Santa Clara (adiantamento de menores); A Manhã, Pátria-Portugal, Diário da Noite, Diário de Notícias, Fôlha Carioca, Lux Jornal, O Globo, Tribuna Popular, Tribuna Trabalhista (jornais); Laura de Almeida Caldeira (preço); Augusta Pedras, Menezes Cia. Juvenal Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., Lojas Americanas (restauração); Asilo Infantil de N. S. da Pompéia, Casa de N. S. da Faz. Casa do Padre de N. S. de

Copacabana, Cruzada pela Infância do Leme, Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição, Fundação Abrigo do Cristo Redentor, Paróquia do Alto da Boa Vista (subsídios); Avellino José Alves, Hilário José Rodrigues Pereira, Jaci da Silva Porto (veículos); Jaime Pinto da Mota (restituição de selos de divisões).

Direito Federal 28 de novembro de 1947. — Octavio de Azeredo Silva, respondendo pelo expediente do Serviço de Controle. — Visto: Alcides Corrêa Borges, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro.

Departamento da Renda Diversas

Serviço de Controle Fiscal

I. R. D.

(Retificação)

Guia n.º 5.076-47 — Antonio de Freitas Moura — Rua República do Peru 350 — De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 21 de novembro de 1947, na citada guia ficam retificados o Edital publicado no Diário Oficial n.º 185, de 13-8-47 — pág. 4.783 — col. 1 e o Mem. Dif. n.º 553 expedido por este Serviço em 31 de agosto de 1947, na parte referente à importância, passando a ser a diferença de Cr\$ 2.002,50 e não como foi anteriormente consignado.

Em 25 de novembro de 1947. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.686-47 — Elza Barbosa Vieira — Avenida Rui Barbosa 626 — apto. 832 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.720,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de novembro de 1947. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 16.778-47 — João de Almeida — Rua Nerval de Gouveia 413 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 682,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de novembro de 1947. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 6.557-47 — Heloisa Nabuco de Araújo — Rua Senador Brásilio 29 — apartamento 701 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 11.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de novembro de 1947. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.203-46 — Albertino Costa — Rua Domínio Magalhães 1 e 3 — apto. n.º 1.379 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946,

fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 518,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de novembro de 1947. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 109

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.691, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Judith Scarbi da Fonseca, residente ou encontrada na Rua Senador Muniz Freire n.º 18, ou representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marçal Rangil n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 83, referente ao imóvel localizado à Estrada dos 3 Rios n.º 89, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — Celso Ribeiro Gonçalves, Chefe do Serviço de Controle Sanitário — Matrícula 06.616.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7-OB

EDITAL N.º 123

Pelo presente edital, fica acordado o Sr. Mario José Vieira, a comparecer dentro do prazo de três (3) dias a partir desta publicação ao Serviço de Correspondência — 7-OB, deste Departamento à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, sala 323, a fim de assinar o termo de Responsabilidade, referente à necessária licença para a exoração de areia no Canal Urussanga, trecho de 500 metros de extensão a partir da Estrada de Urussanga para montante, requerido pelo processo n.º 213.128-47.

Departamento de Obras, 27 de novembro de 1947. — Ruth Carralho — Det. P. 41 — Matr. 46.503.

S. T. E. de Túnis da Cidade

Abre-se a presente concorrência pública para abertura de túnel Calumbi-Ita-anjeiras e execução de serviços complementares pelo regime de administração contratada.

As propostas serão recebidas no dia 1 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túnis da Cidade, a cargo do Engenheiro Rêgo, equinócio de Fuzpe de Oliveira.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º VI do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, e esclarecimentos sobre as condições de qualquer outra condição que porventura tenham as empresas concorrentes para a conclusão de suas propostas serão do conhecimento na sede do Serviço Técnico Especial de Túnis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das

especificações devidamente autenticada.

S. I. E. de Túneis da Cidade — Rio de Janeiro 27 de setembro de 1947. — João Paulo de Melo Paes — Oficial administrativo P-1

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 96

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 5.812-47, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, as seguintes instruções:

1. Os responsáveis pelas barracas de lavradores que se encontram em funcionamento, instaladas pela Cooperativa Agrícola de Jacarepaguá e Sindicato de Lavradores de Campo Grande, ficam obrigados a efetuar as vendas de seus produtos de acordo com

as tabelas utilizadas atualmente pelos caminhões-feira, bem como obedecer integralmente as instruções constantes da Portaria n.º 15-O, de 31-7-47, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Assim, a partir desta data, deverão procurar o Serviço de Distribuição, às segundas, quartas e sextas-feiras, a fim de receberem as referidas tabelas que deverão ser afixadas em lugar bem acessível ao público.

2. O não cumprimento das presentes instruções importará nas penalidades previstas pela Portaria citada no item 1.º deste Edital.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1947. — Adrião Caminha Filho, Diretor.

EDITAL N.º 97

O Diretor do Departamento de Abastecimento, considerando a abundância de produção e a existência permanente de grande estoque de açúcar nesta Capital, resolve permitir o livre trânsito desse produto, deste, para os demais centros de consumo do país.

Assim, a partir desta data, fica dispensado o "Visto" que vinha sendo aposto nas guias de exportação pelo Serviço de Distribuição (Setor de Liberação de Grãos).

Distrito Federal, 27 de novembro de 1947. — Adrião Caminha Filho, Diretor.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS**

Será feita segunda-feira, dia 1.º das 11,15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 99.540,90:

Proposta

- N.º 4.787 — Matrícula n.º 4.354.
- N.º 5.900 — Matrícula n.º 13.072.
- N.º 5.903 — Matrícula n.º 612.
- N.º 5.904 — Matrícula n.º 15.040.
- N.º 5.905 — Matrícula n.º 24.916.
- N.º 5.906 — Matrícula n.º 20.564.

- N.º 5.907 — Matrícula n.º 27.437
- N.º 5.908 — Matrícula n.º 10.284
- N.º 5.909 — Matrícula n.º 11.192
- N.º 5.910 — Matrícula n.º 6.369.

EMERGENCIAS

Matrícula:

- N.º 18.412 — Funeral.
- N.º 25.016 — Funeral.
- N.º 4.439 — Tratamento de saúde.
- N.º 4.525 — Tratamento de saúde.
- N.º 5.630 — Tratamento de saúde.
- N.º 7.012 — Tratamento de saúde.
- N.º 14.223 — Tratamento de saúde.
- N.º 14.891 — Tratamento de saúde.
- N.º 16.556 — Tratamento de saúde.
- N.º 21.980 — Tratamento de saúde.
- N.º 25.460 — Tratamento de saúde.
- N.º 26.481 — Tratamento de saúde.
- N.º 26.822 — Tratamento de saúde.

1947 - 1.º TRIMESTRE - 1947

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação, acompanhados do

Ementário da Legislação Federal

incluído no vol. I, e que apresenta as ementas dos diplomas legais classificados alfabeticamente

Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos
de assinatura**